



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o nº. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM

**EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 002/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 018/2020**

**DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: 30 de janeiro de 2020.**

**HORÁRIO: 08hs00min(local)**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

1 - A Prefeitura Municipal de Pindaí(BA), por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, regida pela Lei Federal N.º 8.666/93, objetivando a **contratação de pessoa jurídica visando a pavimentação asfáltica de vias públicas no Bairro Jonas Fernandes, com a utilização concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, com CAP 50/70, incluindo mobilização e desmobilização, serviços topográficos, terraplanagem, regularização e compactação de subleito e base, transporte e pintura de ligação, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, conforme Contrato de Repasse nº 881066/2018.** O edital poderá ser solicitado pelo email: [licitacaopindai@gmail.com](mailto:licitacaopindai@gmail.com), ou adquirido diretamente no site [www.pindai.ba.gov.br](http://www.pindai.ba.gov.br). Os envelopes 01(Habilitação) e 02 (Proposta de Preços) deverão ser entregues na sala de reuniões da Licitação da Sede da Prefeitura Municipal de Pindaí, na Rua Tibério Fausto, 426, Centro, em sessão pública a ser realizada às **08hs00min (local), do dia 30 de janeiro de 2020.**

### **1.0 DO OBJETO.**

A presente licitação tem por objetivo a seleção de proposta mais vantajosa visando a **contratação de pessoa jurídica visando a pavimentação asfáltica de vias públicas no Bairro Jonas Fernandes, com a utilização concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, com CAP 50/70, incluindo mobilização e desmobilização, serviços topográficos, terraplanagem, regularização e compactação de subleito e base, transporte e pintura de ligação, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, conforme Contrato de Repasse nº 881066/2018.**

### **2.0 CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO.**

2.1 - Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas nas quais o objeto social exposto no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e estejam legalmente estabelecidas no País.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

2.2 - A participação na presente licitação implica na aceitação integral e irrevogável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas técnicas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação.

2.3 - Estarão impedidas de participar desta licitação empresas que:

- a) Estejam sob decretação de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial (conforme Lei 11.101/2005), dissolução ou liquidação;
- b) Estejam suspensas de licitar com o Município, Estado ou União;
- c) Tenham participação, a que título for, de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- d) O autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;
- e) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;
- f) Estejam reunidos em consórcio;
- g) Pessoa jurídica do mesmo grupo econômico ou com os mesmos sócios de outra empresa que esteja participando desta licitação;

### 3.0 ENVELOPES

3.1 Para participarem e se habilitarem na presente licitação os interessados deverão apresentar os documentos, adiante relacionados, à Comissão de Licitação, em data, hora e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, em dois envelopes individualizados e fechados, contendo em sua parte frontal as seguintes especificações:

a)

#### ENVELOPE 01

À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020

ENVELOPE 01 - DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

**OBJETO:** *Contratação de pessoa jurídica visando a pavimentação asfáltica de vias públicas no Bairro Jonas Fernandes, com a utilização concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, com CAP 50/70, incluindo mobilização e desmobilização, serviços topográficos, terraplanagem, regularização e compactação de subleito e base, transporte e pintura de ligação, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, conforme Contrato de Repasse nº 881066/2018.*

**DATA DE ABERTURA:** 30 de janeiro de 2020.

**HORÁRIO DE ABERTURA:** 08hs00min(LOCAL)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

EMPRESA:.....  
C.N.P.J: .....  
ENDEREÇO: .....  
EMAIL:.....

### b) ENVELOPE 02

Á

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020

ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** *Contratação de pessoa jurídica visando pavimentação asfáltica de vias públicas no Bairro Jonas Fernandes, com a utilização concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, com CAP 50/70, incluindo mobilização e desmobilização, serviços topográficos, terraplanagem, regularização e compactação de subleito e base, transporte e pintura de ligação, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, conforme Contrato de Repasse nº 881066/2018.*

**DATA DE ABERTURA:** 30 de janeiro de 2020

**HORÁRIO DE ABERTURA:** 08hs00min(LOCAL)

EMPRESA:.....  
C.N.P.J: .....  
ENDEREÇO: .....  
EMAIL:.....

3.2- O recebimento dos envelopes far-se á de acordo com o fixado neste Edital, não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário.

### 4.0 – DO CREDENCIAMENTO

Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1 - Cópia autenticada, do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, a referida autenticação poderá ser feita por cartório competente, publicações oficiais, certificação digital, ou pela comissão de licitação mediante a apresentação dos originais.

4.2 - Cópia autenticada, dos documentos do RG e CPF do titular em se tratando de empresa individual, no caso de sociedade empresarial tais documentos serão exigidos de todos os sócios administradores se previsto no instrumento contratual que a empresa será representada



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

conjuntamente, em sendo isoladamente somente de um dos sócios ou do sócio administrador, a referida autenticação poderá ser feita por cartório competente, publicações oficiais, certificação digital, ou pela comissão de licitação mediante a apresentação dos originais.

4.3 - Tratando-se de procurador: este deverá apresentar a procuração por instrumento público ou particular devidamente reconhecida firma, emitido pelo(s) titulares e/ou sócio(s) administradores da empresa, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

a) A procuração deverá ser assinada por todos os administradores da empresa caso o estatuto social não discrimine um único administrador para representar a mesma.

b) A procuração apresentada em fotocopia deverá estar devidamente autenticada, a referida autenticação poderá ser feita por cartório competente, publicações oficiais, certificação digital, ou pela comissão de licitação mediante a apresentação dos originais.

4.4 - O representante ou procurador deverá apresentar junto ao credenciamento cópia autenticada, de documento oficial de identificação que contenha foto, a referida autenticação poderá ser feita por cartório competente, publicações oficiais, certificação digital, ou pela comissão de licitação mediante a apresentação dos originais.

4.5 - Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, mediante Carta de Credenciamento Anexo V ou Procuração Pública ou Particular que lhe dê poderes para representar a empresa na licitação.

4.6 – A falta do Credenciamento no início da sessão de abertura do certame ou a ausência do credenciado em qualquer ato seguinte importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da Comissão de Licitação.

4.7 Para a Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, fazer jus aos benefícios da Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de Agosto de 2014 e demais descritos neste Edital, a mesma deverá obrigatoriamente apresentar a Para as Micro Empresas e Empresa de Pequeno Porte, declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de que é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo do Anexo IX constante no anexo do Edital. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes no momento do Credenciamento.

### **5.0 - DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM

5.1 - O “ENVELOPE 01 - HABILITAÇÃO” deve conter documentos relativos à habilitação, composto por:

### **5.2- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- a) - Cópia autenticada, do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, a referida autenticação poderá ser feita por cartório competente, publicações oficiais, certificação digital, ou pela comissão de licitação mediante a apresentação dos originais.
- b) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- c) Cópia autenticada, dos documentos do RG e CPF do titular em se tratando de empresa individual, no caso de sociedade empresarial tais documentos serão exigidos de todos os sócios administradores se previsto no instrumento contratual que a empresa será representada conjuntamente, em sendo isoladamente somente de um dos sócios ou do sócio administrador, a referida autenticação poderá ser feita por cartório competente, publicações oficiais, certificação digital, ou pela comissão de licitação mediante a apresentação dos originais.

### **5.3 – DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame ou Alvará Municipal de funcionamento do estabelecimento comercial, vigente e devidamente autenticado, a referida autenticação poderá ser feita por cartório competente, publicações oficiais, certificação digital, ou pela comissão de licitação mediante a apresentação dos originais.
- c) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- d) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão de regularidade de débito o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais, dívida ativa da União e Previdência Social.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”

### **5.4. DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:**

a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de expedição não anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega dos envelopes;

b) Cópia autenticada do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes e balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação de proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA ou de outro indicador que o venha a substituir. Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis, assim apresentados:

I. sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (sociedade anônima): publicados em Diário Oficial ou em jornal de grande circulação, ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor.

II. sociedades empresárias e não empresárias e sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL): fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor ou em outro órgão equivalente, ou fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

II. sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do fornecedor;

III. o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão conter assinatura do responsável da empresa e do profissional de contabilidade habilitado e devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

V. Se houver necessidade de atualização do balanço patrimonial, deverá ser apresentado também o memorial de cálculo correspondente, assinados pelo licitante e pelo contador (constando número registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC).



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

c) Apresentação dos índices conforme exigência do Anexo II do Edital, devidamente assinado por Contador inscrito no CRC e pelo Sócio Administrador(es) ou Proprietário da Empresa a ser exigidos no mínimo:

I- Índice de Liquidez Geral- IGL, maior do que 1,0(um)

II - Índice de Liquidez Corrente – ILC, maior ou igual a 1,5 (um e meio inteiros);

III – Solvência Geral, maior que 1,0(um)

### **5.5- DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

a) Apresentar um ou mais atestados fornecidos por pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente autenticado, comprovando que a licitante executou pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos licitados referente ao serviço de pavimentação asfáltica com a utilização concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, com CAP 50/70 e que sejam compatíveis com o objeto desta licitação. O(s) atestado(s) deverão estar devidamente registrados junto ao CREA, e acompanhadas das certidões do CREA/CAU.

I – O(s) atestado(s) acima descrito no item 5.4 alínea “a”, poderá(ão) ser em nome da empresa ou dos responsáveis técnicos, ou outro pertencente ao quadro permanente do licitante.

b) Certidão atualizada de registro da empresa junto ao CREA/CAU;

c) Certidão atualizada de registro do engenheiro civil que deverá ser o mesmo responsável pela obra, acompanhado da comprovação de vínculo profissional formal com o licitante, que poderá ser feita mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

I - No caso de vínculo empregatício: cópia autenticada, da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), expedida pelo Ministério do Trabalho, contendo as folhas que demonstrem o n.º de registro, qualificação civil, contrato de trabalho e última alteração de salário;

II - No caso de vínculo societário: ato constitutivo da empresa devidamente registrado no órgão de Registro de Comércio competente, do domicílio ou da sede do licitante.

III - No caso de profissional autônomo, contrato de prestação de serviço devidamente registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos e também junto ao CREA/CAU de sua jurisdição.

d) Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnicos adequados e disponíveis para realização do objeto desta licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

### **5.6. - OUTRAS COMPROVAÇÕES**

I – Declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de Idoneidade



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, de acordo com o modelo do Anexo III constante no anexo do Edital.

II – Declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o modelo do Anexo IV constante no anexo do Edital.

III - Declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de que sujeita-se às condições estabelecidas no Edital e cumpre os requisitos de Habilitação, de acordo com o modelo do Anexo VI constante no anexo do Edital.

IV - Declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, que não é funcionário público, de acordo com o modelo do Anexo VII constante no anexo do Edital.

V – Declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, que possui o CNAE, devidamente informada no Contrato Social para a execução dos serviços e que representa a maior receita da empresa, de acordo com o modelo do Anexo VIII constante no anexo do Edital.

VI – Declaração de que o representante da empresa visitou o local da obra e que está ciente de todas as condições para a realização dos serviços que serão prestados, de acordo com o modelo do Anexo X constante no anexo do Edital.

### **6.0 - DA PROPOSTA DE PREÇO.**

6.1 A PROPOSTA DE PREÇOS-ENVELOPE 02 deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

a) A proposta deverá estar devidamente encadernada, ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas seqüencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

b) Na proposta deverá conter os seguintes dados:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

- b.1 – Razão Social, endereço completo, nº CNPJ e endereço de e-mail;
  - b.2 – Número da Tomada de Preços e objeto do certame;
  - c) Conter a composição do preços unitários e o detalhamento de encargos sociais e do BDI que integram o orçamento do projeto básico da obra ou serviço de engenharia, computando-se o valor global estimado da proposta;
  - d) Estar incluído no preço proposto, despesas de mão de obra, fretes, tributos e todas as demais despesas necessárias para o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive encargos sociais e trabalhistas e despesas com a entrega;
  - e) Cronograma físico- financeiro de execução da obra, devidamente assinado pelo responsável técnico da proponente;
  - e) Apresentar **pen-drive** com cópia da Planilha descritiva e orçamentária da Proposta Financeira da Empresa para conferência;
  - f) Estar fixado prazo de validade da proposta, não inferior a 20 (vinte) dias e não superior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da apresentação;
  - g) O preço, válido na data da abertura da licitação, deverá ser cotado em real, não se admitindo cotação em moeda estrangeira.
  - h) Os preços apresentados são definitivos, não sendo aceito qualquer alteração posterior, por qualquer meio, informando engano, erro ou omissão do responsável ou de seus funcionários.
- A falta de apresentação da planilha descritiva e orçamentária em meio digital, não é hipótese de desclassificação da proposta apresentada, considerando que a exigência é feita para simples conferência.

### 6.2 - DA GARANTIA DA PROPOSTA

- a) Conforme previsto no art. 31, Caput III da Lei 8.666/93 fica estabelecido o valor de 1%, estimado da obra, que corresponde a R\$ 5.999,74 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos), devendo ser apresentado o seu comprovante à junto à documentação de Habilitação. Que poderá ser efetuado através de:
  - a) Título de Dívida Pública poderá ser aceito deste que atualizado pela bolsa de valores de mercado, ou seja, do ano corrente e mês corrente;
  - b) Seguro-garantia;
  - c) Fiança-bancária;
  - d) Caução em dinheiro a ser recolhido junto ao Setor de Tesouraria, em conta indicada pela Secretaria de Administração e Finanças.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

6.2 A apresentação de proposta em desconformidade com o estabelecido no item 5.1 implicará na sua desclassificação, bem como será desclassificada a proposta com o preço inexequível ou super faturado.

### **7.0 – PROCEDIMENTOS.**

7.1- Serão recebidos os envelopes 01 e 02, no dia e hora fixados no preâmbulo deste Edital.

7.2- Serão abertos os Envelopes 01, contendo a documentação pertinente à habilitação das PROPONENTES, e procedida a sua apresentação para análise pelos participantes.

7.3- Considerar-se-ão inabilitadas as PROPONENTES que não apresentarem os documentos elencados no item 05 deste Edital;

7.4- Os envelopes 01 e 02, se não abertos na sessão, serão rubricados pela Comissão de Licitação e por todos os participantes, e ficarão sob a guarda da Comissão.

7.5- Os envelopes 02, contendo as proposta de preços, serão devolvidos fechados às PROPONENTES consideradas inabilitadas, desde que não haja recurso ou após sua denegação:

7.6- Serão abertos os Envelopes 02, contendo as proposta de preços, das PROPONENTES habilitadas, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido renúncia expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos;

7.7- Verificar-se à conformidade de cada proposta com os requisitos do presente Edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

7.8- O julgamento e classificação das propostas ocorrerá de acordo com o estabelecido no item 10 deste Edital.

### **8.0- CONDIÇÕES, COMPENSAÇÕES E ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO**

8.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota fiscal, que deverá ser apresentada ao titular da Secretaria Municipal de Obras para a devida aprovação dos serviços realizados.

8.2 Na hipótese de atraso de pagamento dos créditos resultantes do fornecimento, ao valor dos mesmos será acrescida a taxa de 0,01% ao dia, a título de compensação financeira, desde o dia imediatamente subsequente ao do vencimento até o do seu efetivo pagamento;

8.3 Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos ao fornecimento, ainda que a requerimento do interessado.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

8.4 Os pagamentos serão efetuados após a execução dos serviços, com apresentação da Nota Fiscal na Prefeitura Municipal, mediante prévia comprovação de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

### 9.0- REAJUSTE.

9.1 Os preços constantes nas propostas apresentadas não serão reajustados, salvo em decorrência de aumento autorizado pelo Governo Federal, hipótese em que será aplicado ao preço unitário constante do Contrato, respectivo índice de majoração.

### 10.0 - JULGAMENTO

10.1 A presente licitação será julgada pelo critério de menor preço global .

11.2 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e após obedecido disposto no § 2º do art. 3º da lei n.º 8.666-93, a classificação se fará por sorteio, em ato público, para o qual todas as PROPONENTES serão convocadas.

### 11.0 – DO VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO

**O valor estimado para a execução dos serviços será de R\$ 599.974,35 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).**

### 12.0 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

12.1 O objeto da presente licitação será homologado e adjudicado à PROPONENTE que, atendendo a todas as condições expressas neste Edital e seus Anexos, for classificada em primeiro lugar de acordo com o critério de julgamento estabelecido no item 11.

### 13.0 - CONTRATAÇÃO.

13.1 As obrigações decorrentes desta Licitação a serem firmadas entre o Município de Pindaí e a PROPONENTE vencedora da licitação, serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas neste Edital, seus anexos, na legislação vigente, e na proposta do licitante vencedor;

13.2 O contrato terá **vigência de 08 (oito) meses**, contados a partir da assinatura, respeitado o limite da modalidade licitatória adotada.

13.3 A prefeitura Municipal de Pindaí convocará formalmente a PROPONENTE vencedora para assinar o Contrato, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do chamamento, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções prevista no art. 81 da lei n.º 8.666/93;

13.4- O prazo estipulado no item 14.2 poderá ser prorrogado, por igual período, quando solicitado pela PROPONENTE vencedora, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela PROPONENTE;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

13.5- A Prefeitura Municipal de Pindaí poderá, quando a convocada não assinar o contrato, que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do chamamento, sob a pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei n.º 8.666/93;

13.6 As despesas decorrentes da presente Tomada de Preços correrão por conta da Categoria Econômica:

|                             |                                                                                                                                                |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b> | <b>02.10.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA</b>                                                                                         |
| <b>PROJETO / ATIVIDADE</b>  | <b>3129- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS<br/>4123- GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO<br/>3121- PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS</b> |
| <b>ELEMENTO DE DESPESA</b>  | <b>33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO<br/>33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA<br/>44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES</b>  |

### 14.0 GARANTIA CONTRATUAL

14.1 Nos termos do art. 56, §2º, da lei nº 8.666/93, fica estabelecido o valor de 3% (três por cento) como garantia para a celebração do instrumento contratual, do qual deverá ser efetuado no ato da assinatura do contrato.

### 15.0 - PENALIDADES.

15.1 No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto constante no item 13.1, ficará a CONTRATADA, sujeita à multa de 0,5%, ao dia de atraso calculado sobre o preço total das quantidades solicitadas pelo MUNICÍPIO;

15.2- A CONTRATADA, ou na ordem, a que lhe suceder, estará sujeita a multa correspondente a 20% (por cento) sobre o valor global estimado do contrato, a ser aplicada em caso de infringência de qualquer das cláusulas contratuais celebradas e/ou proposta apresentada;

15.3 Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o MUNICÍPIO, conforme lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade da falta cometida, garantida a ampla defesa.

15.4 O MUNICÍPIO para garantir o fiel pagamento das multas, reserva-se o direito de reter o valor contra qualquer crédito gerado pela CONTRATADA, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

15.5 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem a quitação das multas aplicadas em definitivo.

### 16.0 - RECURSO ADMINISTRATIVO.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

16.1 ÀS PROPONENTES é assegurado o direito de petição, nos termos do art. 109 da lei n.º 8.666/93, objetivando a defesa de seus interesses na licitação, em requerimento formulado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato, nos termos da lei;

16.2 Interposto o recurso, será comunicado às demais PROPONENTES que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

16.3 O recurso será dirigido por escrito à autoridade superior, por intermédio do servidor praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do Recurso.

16.4 Os recursos deverão ser por escrito e devidamente protocolados no setor de Licitações, não se admitindo outro meio;

### **17.0 - DISPOSIÇÕES GERAIS.**

17.1 É admitida a participação ativa de apenas um representante especificamente designado, de cada PROPONENTE, nas reuniões da presente licitação;

17.2 A Comissão de Licitação poderá solicitar, a seu critério, esclarecimento e informações complementares ou efetuar diligências, caso julgue necessárias, sendo vedada à inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente das propostas;

17.3 A Prefeitura Municipal de Pindaí se reserva o direito e anular ou revogar, total ou parcialmente a presente licitação, de acordo com o estatuído no artigo 49 da Lei n.º 8.666/93;

17.4 Não serão aceitos documentos ou propostas enviadas por telex e/ ou fax-símile;

17.5 Das sessões públicas serão lavradas atas, as quais serão assinadas pelos membros da Comissão e pelas PROPONENTES presentes, com registro detalhado de todas as ocorrências;

17.6 Impugnações e esclarecimentos sobre o conteúdo do Edital, deverão ser por escrito e protocolado junto a Comissão Permanente de Licitação.

### **18.0 - Este Edital esta composto com os seguintes Anexos:**

ANEXO I - Minuta do contrato

ANEXO II - Modelo de índice de liquidez para comprovação de capacidade financeira da empresa

ANEXO III - Modelo de declaração de idoneidade

ANEXO IV - Modelo de declaração de que não emprega menor

ANEXO V - Modelo de credenciamento



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

ANEXO VI - Modelo de declaração de habilitação e concordância com as exigências do edital

ANEXO VII - Modelo de declaração de que não é funcionário público

ANEXO VIII - Modelo de declaração de que possui CNAE para prestação dos serviços

ANEXO IX - Modelo de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

ANEXO X - Modelo de declaração de visita técnica ao local da obra

ANEXO XI – Modelo de formulário de proposta financeira

ANEXO XII – Projeto Básico

Pindaí, Bahia, em 14 de janeiro de 2020.

---

Rafaela Tânia Alves dos Santos  
Presidente da Comissão de Licitação



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

## Anexo I

### MINUTA DO CONTRATO

**Contrato Administrativo N.º ...../2020**

**Processo Administrativo N.º 018/2020**

**Tomada de Preços N.º 002/2020**

Contrato de execução de serviços de obras e serviços de engenharia, que entre si celebram o município da Pindaí e a empresa .....

Por este instrumento particular de Contrato de execução de Obras e Serviços que entre si celebram, de um lado o Município de Pindaí, entidade jurídica de direito público interno, com a sede na Rua Tibério Fausto, n.º 426, Centro, Pindaí, Ba, inscrito no CNPJ/MF n.º13.982.624/0001-01, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Ionaldo Aurélio Prates**, portador do CPF..... e Rg..... SSP/BA, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa ....., CNPJ:.....sediada na Rua ....., n.º ....., Bairro ....., representda por....., portador do registro geral n.º....., CPF n.º....., doravante denominada de **CONTRATADA**, tem justo e acordado o seguinte:

#### 1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 Contratação de pessoa jurídica visando a pavimentação asfáltica de vias públicas no Bairro Jonas Fernandes, com a utilização concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, com CAP 50/70, incluindo mobilização e desmobilização, serviços topográficos, terraplanagem, regularização e compactação de subleito e base, transporte e pintura de ligação, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, conforme Contrato de Repasse nº 881066/2018, conforme planilha descritiva em anexo a este instrumento contratual.

#### 2.0 CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO

2.1 O presente contrato terá vigência de **vigência de 08 (oito) meses**, contados da assinatura deste instrumento contratual, podendo ser prorrogado dentro dos limites legais previstos na Lei 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

### 3.0 CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor global do presente Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

3.2 O pagamento será efetuado de acordo com os serviços executados, em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente acompanhado da certidões de regularidades fiscais e trabalhistas e do boletim de medição assinado pelo responsável técnico da obra e pelo representante legal da empresa, devendo ser apresentada ao titular do Secretaria de Obras para a devida aprovação pelo fiscal da obra.

3.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Pindaí, no endereço Tibério Fausto, n.º 426, Centro, Pindaí, Ba, inscrito no CNPJ/MF n.º 13.892.624/0001-01 e deverá conter o número deste instrumento contratual, dados Bancários em nome do Contratado, Banco, Agência e Conta Corrente.

### 4.0 CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO E EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1 O prazo total de execução dos serviços será de **08 (oito) meses**, a contar da data de recebimento da ordem de serviços.

### 5.0 CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

5.1 Constituem-se obrigações da CONTRATADA

5.1.1 Executar os serviços contratados de acordo com as especificações técnicas e com a observância das recomendações ditadas pela fiscalização, nas condições indicadas na proposta apresentada, competindo-lhe fornecer toda a mão-de-obra qualificada ou não, para a realização dos trabalhos, sendo obrigatório o uso dos equipamentos exigidos pelas normas de segurança em vigor, para todos os operários.

5.1.2 Comunicar por escrito, à Fiscalização do Contrato, o horário para eventual trabalho extraordinário, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. A fiscalização se reserva o direito de vetar a realização do mesmo, ou ainda de alterar o horário previsto, de comum acordo com a CONTRATADA, sempre que tal trabalho exija em seu entender, a presença da Fiscalização.

5.1.3 Atender a todas as despesas decorrentes de materiais, transporte, assistência médica de seu pessoal, seguro contra acidentes no trabalho e demais exigências das Leis Trabalhistas e da Previdência Social, bem como, impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de ordem Federal, Estadual ou Municipal vigentes.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

5.1.4 Acatar e facilitar a ação da Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, cumprindo as exigências, que a mesma fizer aos seus técnicos.

5.1.5 Dirigir e supervisionar tecnicamente os trabalhos, ficando responsável, perante o Município, pela exatidão dos serviços e pela correta observância das especificações técnicas e demais normas aplicáveis.

5.1.6 Não utilizar este Contrato, como garantia de qualquer Operação Financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

5.1.7 Manter-se durante toda a vigência contratual em compatibilidade com as obrigações assumidas e bem assim com as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação.

5.1.8 Emitir o ART da obra a partir da emissão da Ordem de Serviços.

5.2 Constituem-se obrigações do MUNICÍPIO:

5.2.1 Empenhar os recursos necessários ao desenvolvimento normal dos trabalhos segundo as etapas estabelecidas no Cronograma.

5.2.2 Indicar à CONTRATADA todos os elementos indispensáveis ao início da obra.

5.2.3 Transmitir, por escrito, as instruções sobre as modificações dos serviços, bem assim as alterações de prazos e cronogramas.

5.2.4 Conforme dispõe o artigo 618 do Código Civil, a empresa responsável pela execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

### **6.0 CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

6.1 O valor global deste contrato não sofrerá qualquer reajuste financeiro, salvo se por motivos supervenientes for à obra paralisada, ultrapassando sua execução o prazo anual estabelecido em lei, contado da apresentação da proposta.

### **7.0 CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

7.1 A fiscalização dos serviços será de competência e responsabilidade exclusiva do Município, a quem caberá: verificar o fiel cumprimento dos termos do presente Contrato, das especificações e dos demais requisitos técnicos: conferir as medições; atestar as faturas; solucionar os problemas executivos e participar de todos os atos que se fizeram necessários para garantir a perfeita execução dos serviços.

7.2 A fiscalização poderá exigir a substituição de qualquer empregado da CONTRATADA, ou de seus subcontratados, no interesse dos serviços, assim como aceitar ou não a substituição dos integrantes da equipe técnica da CONTRATADA, através de solicitação por escrito da mesma.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM

7.3 Concluídos os serviços, se em perfeita ordem, a CONTRATADA requererá formalmente o seu recebimento provisório, devendo o Município, em 15(quinze) dias da comunicação, emitir Termo de Recebimento provisório circunstanciado, assinado pelo responsável técnico pela Fiscalização, e pela CONTRATADA ou determinar as diligências necessárias à sua conclusão.

7.4 A CONTRATADA fica obrigada a manter os serviços por sua conta e risco, até ser lavrado o “Termo de Recebimento Definitivo”, em perfeita condições de conservação e funcionamento, mantendo equipe de empregados necessários para tal.

7.5 O recebimento definitivo dos serviços dar-se-á em 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, por comissão técnica, através de Termo de Recebimento Definitivo, obedecidos aos requisitos do Edital.

7.6 A fiscalização deste contrato será exercida pela Sra. Vanessa Fernandes Magalhães.

### **8.0 CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

8.1 Pela inexecução total ou parcial do objeto do CONTRATO, o Município poderá aplicar a CONTRATADA multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da legislação específica.

8.2 Além da multa prevista ficam estabelecidas as penas de advertência, rescisão de contrato, declaração de inidoneidade e suspensão do direito de licitar e contratar com o Município, conforme Lei 8.666/93, que serão aplicadas em função da natureza e gravidade de falta cometida, garantida a ampla defesa.

8.3 O atraso injustificado pela execução da obra ensejara à CONTRATADA multa diária de até 0,5% (meio por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei 8.666/93, inclusive responsabilização civil e penal na forma da legislação específica.

8.4 O Município reterá dos créditos decorrentes deste contrato valores suficientes ao pagamento das multas aplicadas.

8.5 nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA sem quitação das multas aplicadas em definitivo.

### **9.0 CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DO CONTRATO**

9.1 A rescisão do Contrato ocorrerá de pleno direito e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento de quaisquer das suas cláusulas, conforme o constante na legislação vigente.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM

9.2 A CONTRATADA será considerada inadimplente, sujeitando-se a rescisão do Contrato, se ocorrer quaisquer dos fatos abaixo discriminados, sem prejuízo de outros casos previstos em lei:

- a) Ceder ou transferir no todo ou em parte, ou subcontratar os serviços, objeto deste Contrato, sem prévia autorização escrita do Município.
- b) Deixar de atender às determinações da Fiscalização no que concerne às suas atribuições.
- c) Paralisar os trabalhos, sem motivo justificado, a critério da Fiscalização por prazo superior a 05 (cinco) dias consecutivos;
- d) Deixar de cumprir ordem da Fiscalização relativas à execução dos serviços;
- e) Criar dificuldades à atuação da Fiscalização, prejudicar a qualidade dos serviços, desviar-se das especificações ou prestar informações inverídicas à Fiscalização;
- f) Deixar de retirar qualquer elemento de sua equipe, cuja permanência tenha sido julgada inconveniente pela Fiscalização;
- g) Entrar em regime de concordata, ainda que preventiva, ou falência;
- h) Executar qualquer serviço com imprudência ou negligência, devidamente comprovada pela Fiscalização.

### **10.0 CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA CONTRATUAL**

10.1 Nos termos do art. 56, §2º, da lei nº 8.666/93, fica estabelecido o valor de 3% (três por cento) como garantia para a celebração do instrumento contratual, o qual deverá ser efetuado no ato da assinatura do contrato.

### **11.0 CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 Ao Município ressalva-se o direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução dos serviços contratados, de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo dos trabalhos já executados e a aquisição, por ajuste entre as partes interessadas dos materiais existentes no local da obra e a ela destinados, ressalvadas as responsabilidades legais e contratuais.

11.2 Fazem parte integrante deste Contrato independentemente de transcrição, os seguintes documentos, cujo teor é do conhecimento e aceitação da CONTRATADA.

- Edital da Licitação Tomada de Preços n.º 002/2020 e seus anexos;
- Proposta da Licitante e seus anexos;
- Legislação, Normas e Instituições vigentes no País, no Estado e no Município que lhe sejam aplicáveis, especialmente as leis 8.666/93 e 8.883/94.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

### 12.0 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - CATEGORIA ECONÔMICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas decorrentes da presente Tomada de Preços correrão por conta da Categoria econômica do exercício financeiro de 2020:

|                      |                                                                                                                                       |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 02.10.00 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA                                                                                       |
| PROJETO / ATIVIDADE  | 3129- CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS<br>4123- GESTÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO<br>3121- PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS |
| ELEMENTO DE DESPESA  | 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO<br>33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA<br>44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES  |

### 13.0 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Guanambi, como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Pindaí, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Município de Pindaí  
Ionaldo Aurélio Prates  
Prefeito Municipal de Pindaí  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Empresa .....  
CNPJ .....  
Representante.....  
Contratada

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
1º

\_\_\_\_\_  
2º



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM

### ANEXO II

#### MODELO DE ÍNDICE DE LIQUIDEZ PARA COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE FINANCEIRA DA EMPRESA

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 002/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 018/2019

**OBJETO** - Contratação de pessoa jurídica visando a pavimentação asfáltica de vias públicas no Bairro Jonas Fernandes, com a utilização concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, com CAP 50/70, incluindo mobilização e desmobilização, serviços topográficos, terraplanagem, regularização e compactação de subleito e base, transporte e pintura de ligação, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, conforme Contrato de Repasse nº 881066/2018.

**Critério objeto de aferição do Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL.**

#### 1- LIQUIDEZ GERAL, maior que 1,0

ATIVO CIRCULANTE+ REALIZÁVEL A LONGO PRAZO  
\_\_\_\_\_  
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = RESULTADO

#### 2- LIQUIDEZ CORRENTE, maior ou, igual a 1,50.

ATIVO CIRCULANTE  
\_\_\_\_\_  
PASSIVO CIRCULANTE = RESULTADO

#### 3. SOLVÊNCIA GERAL, maior que 1,0.

ATIVO TOTAL  
\_\_\_\_\_  
PASSIVO CIRCULANTE+ EXIGÍVEL A LONGO PRAZO = RESULTADO

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Contador  
Carimbo contendo o CRC

\_\_\_\_\_  
Titular/Sócio(s) Administrador(es)  
CPF: RG:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 002/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 018/2019

**OBJETO - Contratação de pessoa jurídica visando a pavimentação asfáltica de vias públicas no Bairro Jonas Fernandes, com a utilização concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, com CAP 50/70, incluindo mobilização e desmobilização, serviços topográficos, terraplanagem, regularização e compactação de subleito e base, transporte e pintura de ligação, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, conforme Contrato de Repasse nº 881066/2018.**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº .....com sede à Rua ....., nº ....., Bairro ..... na Cidade de ....., Estado ....., CEP ....., endereço eletrônico ....., Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a). ....., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº ..... Orgão Emissor ...../..... e CPF/MF sob nº ..... residente e domiciliado à Rua ....., nº ....., Bairro .....na Cidade de ....., Estado ....., Cep: ....., endereço eletrônico ....., Cel: (.....)....., **DECLARA**, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Titular/Sócio(s) Administrador(es)  
CPF: RG:

Carimbo com CNPJ e Endereço da Empresa  
Licitante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o nº. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 002/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 018/2020

**OBJETO - Contratação de pessoa jurídica visando a pavimentação asfáltica de vias públicas no Bairro Jonas Fernandes, com a utilização concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, com CAP 50/70, incluindo mobilização e desmobilização, serviços topográficos, terraplanagem, regularização e compactação de subleito e base, transporte e pintura de ligação, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, conforme Contrato de Repasse nº 881066/2018.**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº .....com sede à Rua ....., nº ....., Bairro ..... na Cidade de ....., Estado ....., CEP ....., endereço eletrônico ....., Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a). ....., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº ..... Orgão Emissor ...../..... e CPF/MF sob nº ..... residente e domiciliado à Rua ....., nº ....., Bairro .....na Cidade de ....., Estado ....., Cep: ....., endereço eletrônico ....., Cel: (.....)....., **DECLARA**, para aos devidos fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei n.º8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido na Lei n.º 9.854, de 27 de julho de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Sim ( ) Não ( )

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Titular/Sócio(s) Administrador(es)  
CPF: R

Carimbo com CNPJ e Endereço da Empresa  
Licitante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o nº. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

### ANEXO V

**ESTE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE FORA DOS ENVELOPES, NO MOMENTO DO CREDENCIAMENTO.**

### MODELO DE CREDENCIAMENTO

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 002/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 018/2020

**OBJETO - Contratação de pessoa jurídica visando a pavimentação asfáltica de vias públicas no Bairro Jonas Fernandes, com a utilização concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, com CAP 50/70, incluindo mobilização e desmobilização, serviços topográficos, terraplanagem, regularização e compactação de subleito e base, transporte e pintura de ligação, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, conforme Contrato de Repasse nº 881066/2018.**

Pela presente, fica credenciado(a) o(a) Sr(a) ....., inscrito(a) no CPF sob o nº ....., RG nº....., expedida por....., junto a CPL, para representar esta Empresa ..... sob CNPJ nº ....., com sede na ....., nº ....., Bairro ....., na Cidade de ....., Estado....., CEP: ....., Tel: (....)..... na licitação da Tomada de Preços nº 002/2020, acima referida, a quem se outorga poderes para rubricar propostas das demais licitantes, assinar atas e documentos, interpor recursos e impugnações, receber notificação, tomar ciência de decisões, recorrer, desistir da interposição de recursos, acordar, transigir, assinar contrato, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário à perfeita representação ativa da outorgante no procedimento licitatório em referência.

\_\_\_\_\_  
Razão Social:.....  
Proprietário(a).....  
CNPJ: .....  
RG:..... CPF:.....

**RECONHECER FIRMA**

Carimbo com CNPJ e Endereço da  
Empresa Licitante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM

### ANEXO VI

#### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E CONCORDÂNCIA COM AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 002/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 018/2020

**OBJETO - Contratação de pessoa jurídica visando a pavimentação asfáltica de vias públicas no Bairro Jonas Fernandes, com a utilização concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, com CAP 50/70, incluindo mobilização e desmobilização, serviços topográficos, terraplanagem, regularização e compactação de subleito e base, transporte e pintura de ligação, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, conforme Contrato de Repasse nº 881066/2018.**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº .....com sede à Rua ....., nº ....., Bairro ..... na Cidade de ....., Estado ....., CEP ....., endereço eletrônico ....., Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a). ....., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº ..... Orgão Emissor ...../..... e CPF/MF sob nº ..... residente e domiciliado à Rua ....., nº ....., Bairro .....na Cidade de ....., Estado ....., Cep: ....., endereço eletrônico ....., Cel: (.....)....., **DECLARA**, que estou ciente e que concordo com todas as exigências do Edital.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Titular/Sócio(s) Administrador(es)  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Carimbo com CNPJ e Endereço da Empresa  
Licitante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o nº. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM

### ANEXO VII

#### DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 002/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 018/2020

**OBJETO - Contratação de pessoa jurídica visando a pavimentação asfáltica de vias públicas no Bairro Jonas Fernandes, com a utilização concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, com CAP 50/70, incluindo mobilização e desmobilização, serviços topográficos, terraplanagem, regularização e compactação de subleito e base, transporte e pintura de ligação, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, conforme Contrato de Repasse nº 881066/2018.**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº .....com sede à Rua ....., nº ....., Bairro ..... na Cidade de ....., Estado ....., CEP ....., endereço eletrônico ....., Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a). ....., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº ..... Orgão Emissor ...../..... e CPF/MF sob nº ..... residente e domiciliado à Rua ....., nº ....., Bairro .....na Cidade de ....., Estado ....., Cep: ....., endereço eletrônico ....., Cel: (.....)....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que não é funcionário público do Município de Pindaí e que não tem na equipe técnica responsável pelo projeto de que trata o “Edital” nenhum componente que seja funcionário público do Município de (se pessoa jurídica), nem se enquadre nas vedações de que trata o presente edital.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Titular/Sócio(s) Administrador(es)  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Carimbo com CNPJ e Endereço da Empresa  
Licitante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o nº. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM

### ANEXO VIII

#### DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI O CNAE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 002/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 018/2020

**OBJETO - Contratação de pessoa jurídica visando a pavimentação asfáltica de vias públicas no Bairro Jonas Fernandes, com a utilização concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, com CAP 50/70, incluindo mobilização e desmobilização, serviços topográficos, terraplanagem, regularização e compactação de subleito e base, transporte e pintura de ligação, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, conforme Contrato de Repasse nº 881066/2018.**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº .....com sede à Rua ....., nº ....., Bairro ..... na Cidade de ....., Estado ....., CEP ....., endereço eletrônico ....., Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a). ....., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº ..... Orgão Emissor ...../..... e CPF/MF sob nº ..... residente e domiciliado à Rua ....., nº ....., Bairro .....na Cidade de ....., Estado ....., Cep: ....., endereço eletrônico ....., Cel: (.....)....., **DECLARA**, sob as penas da lei, que o CNAE ....., devidamente informada no Contrato Social ....., representa a maior receita da empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Titular/Sócio(s) Administrador(es)  
CPF:

Carimbo com CNPJ e Endereço da Empresa  
Licitante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o nº. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM

### ANEXO IX

#### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 002/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 018/2020

**OBJETO - Contratação de pessoa jurídica visando a pavimentação asfáltica de vias públicas no Bairro Jonas Fernandes, com a utilização concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, com CAP 50/70, incluindo mobilização e desmobilização, serviços topográficos, terraplanagem, regularização e compactação de subleito e base, transporte e pintura de ligação, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, conforme Contrato de Repasse nº 881066/2018.**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº .....com sede à Rua ....., nº ....., Bairro ..... na Cidade de ....., Estado ....., CEP ....., endereço eletrônico ....., Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a). ....., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº ..... Orgão Emissor ...../..... e CPF/MF sob nº ..... residente e domiciliado à Rua ....., nº ....., Bairro .....na Cidade de ....., Estado ....., Cep: ....., endereço eletrônico ....., Cel: (.....)....., **DECLARA**, para os devidos fins que se fizerem necessários, e para os fins do disposto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de Agosto de 2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a Empresa supracitada enquadra-se nesta data como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.  
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

\_\_\_\_\_  
Titular/Sócio(s) Administrador(es)  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Carimbo com CNPJ e Endereço da Empresa  
Licitante

|                                                             |
|-------------------------------------------------------------|
| <p>Carimbo com CNPJ e Endereço da Empresa<br/>Licitante</p> |
|-------------------------------------------------------------|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o nº. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

### ANEXO X

#### DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA AO LOCAL DA OBRA

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
EDITAL TOMADA DE PREÇOS: Nº. 002/2020  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 018/2020

**OBJETO - Contratação de pessoa jurídica visando a pavimentação asfáltica de vias públicas no Bairro Jonas Fernandes, com a utilização concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, com CAP 50/70, incluindo mobilização e desmobilização, serviços topográficos, terraplanagem, regularização e compactação de subleito e base, transporte e pintura de ligação, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, conforme Contrato de Repasse nº 881066/2018.**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob nº .....com sede à Rua ....., nº ....., Bairro ..... na Cidade de ....., Estado ....., CEP ....., endereço eletrônico ....., Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a). ....., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº ..... Orgão Emissor ...../..... e CPF/MF sob nº ..... residente e domiciliado à Rua ....., nº ....., Bairro .....na Cidade de ....., Estado ....., Cep: ....., endereço eletrônico ....., Cel: (.....)....., **DECLARA**, que visitou o local da obra e que está ciente de todas as condições para a realização dos serviços que serão prestados

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Titular/Sócio(s) Administrador(es)  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Carimbo com CNPJ e Endereço da Empresa  
Licitante



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

### ANEXO XI - MODELO DE FORMULÁRIO DE PROPOSTA FINANCEIRA

**REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 018/2020**

**OBJETO - Contratação de pessoa jurídica visando a pavimentação asfáltica de vias públicas no Bairro Jonas Fernandes, com a utilização concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, com CAP 50/70, incluindo mobilização e desmobilização, serviços topográficos, terraplanagem, regularização e compactação de subleito e base, transporte e pintura de ligação, sob o regime de execução indireta, por empreitada do tipo menor preço global, conforme Contrato de Repasse nº 881066/2018.**

.

**\*Inserir planilha e detalhamento da BDI.**

Declaramos expressamente que:

- 1) Executaremos o(s) serviço(s)/ obra(s) pelo valor global por lote R\$ ..... (preço por extenso)
- 2) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições desta licitação, expressas no Edital e seus anexos;
- 3) Temos pleno conhecimento do local onde será executada a obra/serviços objeto desta licitação, para o fiel cumprimento das condições de garantia que oferecemos;
- 4) Serão de nossa responsabilidade todos os custos relativos à execução do objeto desta licitação, inclusive as obrigações e encargos trabalhistas com o pessoal;
- 5) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de apresentação;
- 6) Comprometemos-nos a não transferir e nem negociar os créditos decorrentes do contrato;
- 7) Declaramos que estamos de acordo com o prazo de execução **de 08 (oito) meses**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços emitida por representante da Prefeitura Municipal de Pindaí;
- 8) Temos conhecimento de todas as condições do edital, inclusive prazo e local de prestação dos serviços, e forma de pagamento;
- 9) nos preços ofertados já estão inclusos e diluídos todos os custos necessários a execução



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

do objeto desta licitação, bem como as despesas de natureza tributária, trabalhista, previdenciária, impostos, taxas, contribuições sociais, fiscais, parafiscais, não cabendo nenhum pagamento adicional;

- 10) Declaramos que estamos de acordo com a prestação de garantia para efeito da fiel e efetiva execução do contrato.

Esclarecemos, que nosso representante credenciado está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão Permanente de Licitações os esclarecimentos e informações adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**LICITANTE:**

**C.N.P.J N.º / C.P.F N.º**

**ENDEREÇO:**

**FONE:**

**E-MAIL:**

**NOME E CARGO DA PESSOA QUE ASSINA CONTRATO:**

Local, data.

---

**ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL**

**NOME, CARGO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro -Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL.77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

## MEMORIAL DESCRITIVO

### 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente memorial refere-se aos serviços de pavimentação asfáltica em CBUQ (Concreto Betuminoso usinado a Quente), serviços complementares, drenagem pluvial, sinalização e acessibilidade a serem executados nas vias urbanas da sede do município. O fator que nos leva a decidir pela pavimentação destas ruas é a qualidade de vida dos moradores e também uma melhor aparência física, pois como as mesmas não estão pavimentadas, a água da chuva causa assoreamento nas pistas e acúmulo de sedimentos nas valetas. Na cidade não existe sistema de galerias subterrâneas para drenagem de águas pluviais, a rede de drenagem é diretamente ligada às vias públicas e direcionada por gravidade até a parte mais baixa da cidade, portanto, é de suma importância a construção de sarjetas de drenagem no sistema viário, para um futuro plano de escoamento. O sistema viário existente no município conta hoje com ruas e avenidas já pavimentadas, as ruas contempladas neste projeto são de grande importância no sistema viário existente, para compor o sistema de drenagem, evitando transtornos de assoreamento das vias, além de que estão localizadas em regiões de movimento do comércio local, e desta forma, proporcionará um melhor fluxo de veículos e pedestres, além da melhoria da qualidade de vida dos moradores. Para a elaboração deste projeto, também foi levado em consideração à análise das dificuldades e problemas enfrentados pela Prefeitura para manutenção destas vias em boas condições de aproveitamento pela comunidade. O projeto geométrico foi elaborado a partir do levantamento dos espaços e dimensões disponíveis no local, e será implantado, obedecendo ao projeto. Foram mantidas as larguras das ruas, o posteamento de iluminação pública e de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro - Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL.77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

distribuição de energia da COELBA. Os greides finais das ruas não poderão ser superiores aos greides atuais, obedecendo as residências existentes. Não haverá desapropriação nem indenização a moradores, uma vez que, as ruas encontram-se implantadas. A empreiteira que executará os serviços será responsável por toda sinalização e segurança de veículos e pedestres que utilizarem o local.

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 2 PAVIMENTAÇÃO

#### 2.1 Serviços Topográficos

Os serviços de topografia constam em transferir com precisão, as cotas planialtimétricas do projeto para o terreno onde será executada a obra. - Com os dados da locação e levantamentos planialtimétricos, são calculados os comprimentos, as áreas e/ou os volumes quantificados no projeto. - O topógrafo faz a locação e nivelamento da área aonde irá efetuar os serviços de corte, aterro e drenos. Com os serviços topográficos o topógrafo faz um desenho da área e encaminha para o departamento técnico da empresa.

#### 2.2 Quadro de Áreas

| Logradouro | Área da pista de rolamento (m²) | Sarjeta (m) |              | Meio-fio (m) |              | Calçada (m²) |
|------------|---------------------------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|            |                                 | Trecho Reto | Trecho Curvo | Trecho Reto  | Trecho Curvo |              |
| Rua A      | 675,00                          | 206,00      | 7,47         | 206,00       | 5,47         | 229,86       |
| Rua B      | 284,30                          | 93,07       | 0,40         | 93,07        | 0,40         | 81,50        |
| Rua C      | 583,00                          | 207,14      | 12,23        | 207,14       | 9,19         | 225,15       |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro - Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL.77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

|                      |         |        |       |        |      |        |
|----------------------|---------|--------|-------|--------|------|--------|
| Rua D                | 269,60  | 72,25  | 0,00  | 72,25  | 0,00 | 56,46  |
| Rua E                | 712,00  | 221,50 | 5,08  | 221,50 | 3,28 | 220,96 |
| Rua F                | 1446,30 | 495,08 | 5,18  | 495,08 | 3,77 | 579,56 |
| Rua Boa<br>Esperança | 1361,70 | 449,52 | 10,01 | 449,52 | 7,96 | 505,87 |

Área total = 10793,20 m<sup>2</sup>

### 2.3 Fornecimento e Colocação de Placa de Obra em Chapa Galvanizada (3,20 x 2,00)

A empresa realizadora dos serviços será responsável pelo fornecimento e colocação da placa de indicação da obra, com todas as informações necessárias sobre a obra e dentro do padrão definido pelo órgão conveniente.

### 2.4 Escavação de Material de 1ª Categoria

Será feita a limpeza da camada superficial nos limites do off-set's, composta da remoção do eventual material orgânico, até uma profundidade média de 15 cm do greide atual do terreno, utilizando trator de esteira. Por amostragem, o solo utilizado para mensurar o empolamento foi o silte-argiloso. Em diversos ensaios realizados na região com esse tipo de solo, a expansão volumétrica adotada foi da ordem de 30%, após escavado. Há uma previsão de sobra de material através do Diagrama de Bruckner (Distribuição de massas). O material excedente deve ser coletado, através de pá mecânica ou similar, transportado com DMT de 4,0 Km em caminhão basculante de 10 m<sup>3</sup> ou similar, disposto em local adequado ao descarte e corretamente espalhado com trator de esteira.

### 2.5 Regularização e Compactação do Sub-leito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro -Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL.77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

O serviço de Regularização do leito consiste na conformação do leito que deverá receber as camadas superiores do pavimento. Sendo o subleito o receptáculo final das cargas transmitidas através do pavimento, torna-se necessário um rígido controle do grau de compactação, de no mínimo 95 % do P.N. A compactação será executada com aplicação de rolo pé-de-carneiro no material escarificado, pulverizado, umedecido e homogeneizado. É preponderante que a última camada de regularização seja compactada com rolo pé de carneiro, para que se garanta a perfeita aderência com a casa de base. O esquema de aplicação dos rolos seguirá da borda para o centro nos trechos em tangente, e do bordo interno para o bordo externo, nos trechos em curva. O acabamento será controlado por meio de régua própria que colocada longitudinalmente e transversalmente sobre o subleito, não se afaste mais de 7 mm do perfil estabelecido.

### **2.6 Base de solo estabilizada granulometricamente, E=15 cm.**

Após o término da regularização do subleito, será executada a base da pavimentação, conforme descrito abaixo. A espessura final acabada da camada de base deverá ser de 15 cm. Há de se controlar todo o processo de terraplanagem com ensaios de compactação. Materiais que não atendem as características mínimas exigentes em projeto deverão ser descartados e substituídos. A fiscalização da Prefeitura deverá ser comunicada com antecedência do plano de ensaios. Toda a área haverá material de CBR maior ou igual ao estabelecido em projeto e conforme normas técnicas. Após o preparo de subleito, inicia-se a execução da base. O material de base distribuído de modo a obter uma camada solta com espessura prevista para receber a compactação. Em seguida o material será misturado, umedecido, homogeneizado e após o ensaio de teor de umidade pelo processo *Speedy Test*, será então compactado, sendo o grau de compactação de no mínimo 100% do P.N.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro - Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL.77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

## 2.7 Imprimação com CM-30, material e mão de obra

Imprimação com material betuminoso: Consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma base concluída, antes da execução do revestimento betuminoso, a ser feita com material betuminoso CM - 30 com taxa de aplicação de 0,8 a 1,2 l/m<sup>2</sup>.

## 2.8 Pintura de Ligação, com RR-1C

Pintura de Ligação com material betuminoso: Consiste na aplicação de uma camada de material betuminoso sobre a superfície de uma base concluída e imprimada, antes da execução do revestimento betuminoso, a ser feita com material betuminoso RL-1C com taxa de aplicação de 0,5 l/m<sup>2</sup>.

## 2.9 Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ)

Antes de iniciar a construção da camada de concreto betuminoso, a superfície subjacente deve estar limpa e pintada ou imprimada. Sendo decorridos mais de sete dias entre a execução da imprimação e a do revestimento, ou no caso de ter havido tráfego sobre a superfície imprimada ou, ainda, ter sido a imprimação recoberta com areia, pó-de-pedra, etc., deve ser feita uma pintura de ligação. Conforme Norma DNIT 031/2004 – ES, todo o carregamento de cimento asfáltico que chegar à obra deve apresentar por parte do fabricante/distribuidor certificado de resultados de análise dos ensaios de caracterização exigidos pela especificação, correspondente à data de fabricação ou ao dia de carregamento para transporte com destino ao canteiro de serviço, se o período entre os dois eventos ultrapassar de 10 dias. Deve fazer também indicação clara da sua procedência, do tipo e qualidade do seu conteúdo e distância de transporte entre a refinaria e o canteiro de obra.

## 2.10 Produção do CBUQ

A composição do concreto asfáltico deve satisfazer aos requisitos do quadro da referida norma, DNIT 031/2004 – ES, no tangente às tolerâncias do



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro -Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL.77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

que diz respeito à granulometria (DNER – ME 083) e aos percentuais do ligantes asfáltico determinados pelo projeto da mistura. A produção deve ser efetuada em usinas, rigorosamente controladas, de modo a se obter uma mistura uniforme. A temperatura do cimento asfáltico empregado na mistura deve ser determinada para cada tipo de ligante em função da relação temperatura-viscosidade. A temperatura conveniente é aquela na qual o cimento asfáltico apresenta uma viscosidade situada dentro da faixa de 75 a 150 SSF, Saybolt-Furol (DNER-ME 004), indicando-se preferencialmente, a viscosidade de 75 a 95 SSF. A temperatura do ligante não deve ser inferior a 107° C e nem exceder a 177° C.

### 2.11 Transporte do concreto asfáltico

O concreto asfáltico produzido deve ser transportado, da usina ao ponto de aplicação, nos veículos basculantes. Cada carregamento deve ser coberto com lona ou outro material aceitável, com tamanho suficiente para proteger a mistura.

#### 2.12.1 Distribuição e compressão da mistura

A distribuição do concreto asfáltico deve ser feita por equipamentos adequados, as pavimentadoras automotrizes, capazes de espalhar e conformar a mistura no alinhamento, cotas e abaulamento definidos no projeto. As acabadoras devem ser equipadas com parafusos sem fim, para colocar a mistura exatamente nas faixas. As acabadoras devem ser equipadas com alisadoras e dispositivos para aquecimento à temperatura requerida, para colocação da mistura sem irregularidades.

#### 2.12.2 Irregularidades de superfície

Caso ocorram irregularidades na superfície da camada, estas devem ser sanadas pela adição manual de concreto asfáltico, sendo esse espalhamento efetuado por meio de ancinhos e rodos metálicos.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro -Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL.77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

### **2.12.3 Rolagem do C.B.U.Q.**

Após a distribuição do concreto asfálticos, tem início a rolagem. Como norma geral, a temperatura de rolagem é a mais elevada que a mistura asfáltica possa suportar, temperatura essa fixada, experimentalmente, para cada caso.

### **2.12.4 Baixa Pressão**

Caso sejam empregados rolos de pneus, de pressão variável, inicia-se a rolagem com baixa pressão, a qual deve ser aumentada à medida que a mistura seja compactada, e, conseqüentemente, suportando pressões mais elevadas.

### **2.12.5 Compactação**

A compactação deve ser iniciada pelos bordos, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas de acordo com a superelevação, a compactação deve começar sempre no ponto mais baixo para o ponto mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta na seguinte de, pelo menos, metade da largura da rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem perdurará até o momento em que seja atingida a compactação especificada.

### **2.12.6 Mudanças de direção**

Durante a rolagem não são permitidas mudanças de direção e inversões bruscas da marcha, nem estacionamento do equipamento sobre revestimento recém – rolado. As rodas do rolo devem ser umedecidas adequadamente, de modo a evitar a aderência da mistura.

### **2.12 Abertura do tráfego**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro - Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL.77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

Os revestimentos recém-acabados devem ser mantidos sem tráfego, até o seu completo resfriamento.

### **3 MEIO FIO E SARJETAS**

Concluído o revestimento em CBUQ tem início a execução dos meios-fios e sarjeta conforme especificação de projeto. Constituem-se os dispositivos de drenagem superficial do pavimento tendo por finalidade captar as águas pluviais e de lavagem das residências e direcioná-las para os sistemas de drenagem. As guias deverão ser executadas com uso de peças pré-moldadas, com as seguintes dimensões, 100X15X13X30cm, e assentadas conforme detalhes do projeto.

As Sarjetas devem ser executadas em loco com utilização de concreto usinado, nas dimensões de 45 cm de base e 10 cm de altura, as declividades conforme as especificações de projeto. O concreto utilizado deve ser de classe C20 e slump 10+/- 2 cm.

### **4 PASSEIOS E ACESSIBILIDADE**

O passeio, conforme definição pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) é a parte da calçada ou da pista de rolamento, neste último caso, separada por pintura ou elemento físico separador, livre de interferências, destinada à circulação exclusiva de pedestres e, excepcionalmente, de ciclistas. Neste contexto, será tratada a execução de passeios de concreto moldados “in loco”.

As atividades previstas são o reaterro e compactação de uma camada de 9,00cm função da escavação de material para acerto do terreno e do nível das calçadas conforme projeto.

O passeio deve ser executado em concreto usinado, moldado in loco, com resistência mínima de 20 Mpa, conforme projeto, com acabamento convencional. São previstas as rampas de acessibilidade no projeto, com colocação do piso tátil 30x30 de alerta.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro - Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL.77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

## **5 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL**

A sinalização horizontal é composta por faixas de travessia de pedestres que deverão ser pintadas nas dimensões (5,70 x 0,30m) espaçadas em 60cm no intervalo da largura de cada logradouro, conforme indicado em projeto. A tinta será retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro. As indicações de sentido devem ser executadas conforme projeto com mesmos materiais das faixas e no padrão do código de trânsito brasileiro.

A sinalização vertical consiste na instalação das placas R1, R19, R4b, A33a e confeccionadas conforme código de trânsito brasileiro e posicionadas conforme indicadas em projeto. Nos locais definidos devem ser colocadas as placas esmaltadas para identificação das ruas.

## **6 DRENAGEM**

### **6.1 Introdução**

Este trabalho tem por objetivo apresentar a nível de projeto básico, o sistema de drenagem de águas pluviais superficial, disciplinando-as e conduzindo-as até os pontos de deságue, de uma forma ordenada.

A adoção da drenagem superficial ao invés de profunda além de ser menos onerosa, beneficia maior quantidade de pessoas atendidas com pavimento. Conforme mostra o dimensionamento do escoamento por esta via, a capacidade dela supera a vazão escoada, consequentemente a não adoção de galerias profundas em alguns trechos.

As medidas de controle da drenagem urbana devem possuir dois objetivos básicos: controle do aumento da vazão máxima e melhoria das condições ambientais. As medidas de controle do escoamento podem ser classificadas, de acordo com sua ação na bacia hidrográfica, em:

- distribuída ou na fonte: é o tipo de controle que atua sobre o lote, praças e passeios;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro -Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL.77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

- na macrodrenagem: é o controle que age sobre o hidrograma resultante de um parcelamento ou mesmo mais de um parcelamento, para áreas inferiores a 2 km<sup>2</sup>;
- a macrodrenagem: é o controle sobre áreas acima de 2 km<sup>2</sup> ou dos principais rios urbanos.

## 6.2 Concepção do sistema

Pelo exposto acima descrito, foi realizada a concepção do projeto:

- a) Fazer fluir o deflúvio, tanto quanto possível, pela superfície;
- b) Dominar o escoamento, qualquer que seja a grandeza do filete hídrico, conduzindo-o em estrutura (de dissipação, se necessário), para o coletor de cota mais baixa, sucessivamente;
- c) Captar as águas até as saídas em boca de lobo, o qual direciona para o córrego lateral, indicado em planta;
- d) Orientar as declividades transversais da rua e estacionamentos de forma a melhorar o direcionamento do fluxo da água.

## 6.3 Elementos de cálculo

Os parâmetros, expressões e procedimentos utilizados, estão de acordo com a metodologia consagrada para esta especialidade.

### 6.3.1 Método utilizado

Para os projetos de redes pluviais de microdrenagem, é utilizado um bloco de chuva único, obtido diretamente da curva IDF definida neste capítulo. A vazão de projeto é obtida pelo Método Racional, o qual considera que a vazão máxima proveniente de uma chuva de intensidade uniforme, ocorre quando toda a bacia passa a contribuir para a seção em estudo, e que ainda neste momento permaneça chovendo.

A sua expressão é:

$$Q_{m\acute{a}x} = 0,278 C i_{m\acute{a}x} A \text{ (l/s)}$$

Em que:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro - Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL.77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

$Q_{m\acute{a}x}$  = Vazão máxima (em m<sup>3</sup>/s);

C = coeficiente de escoamento médio superficial;

$i_{m\acute{a}x}$  = máxima intensidade de precipitação (em mm/h);

A = área da bacia contribuinte (em km<sup>2</sup>).

### 6.3.2 Parâmetros do Projeto

#### 6.3.2.1 Coeficiente de Escoamento

O coeficiente de escoamento (C) utilizado no método racional depende das seguintes características:

- Solo;
- Cobertura;
- Tipo de ocupação;
- Tempo de retorno;
- Intensidade da precipitação.

Os valores do coeficiente C para as superfícies urbanas são apresentados na tabela 1. Para os tempos de retorno utilizados na microdrenagem, não existe variação desse coeficiente. A variação com a intensidade da precipitação também não é considerada, já que é uma das premissas do método.

Tabela 1 - VALORES DE COEFICIENTE DE ESCOAMENTO (C) PARA SUPERFÍCIES URBANAS

| Tipo de Superfície          | Valor Recomendado | Faixa de Variação |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|
| Concreto, asfalto e telhado | 0,95              | 0,90 – 0,95       |
| Paralelepípedo              | 0,70              | 0,58 – 0,81       |
| Blockets                    | 0,78              | 0,70 – 0,89       |
| Concreto e asfalto poroso   | 0,03              | 0,02 – 0,05       |
| Solo compactado             | 0,66              | 0,59 – 0,79       |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro - Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL.77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

|                                   |      |             |
|-----------------------------------|------|-------------|
| Matas, partes e campos de esporte | 0,10 | 0,05 – 0,20 |
| Grama solo arenoso                | 0,10 | 0,08 – 0,18 |
| Grama solo argiloso               | 0,20 | 0,15 – 0,30 |

O valor do coeficiente de escoamento adotado é 0,95, para superfície de asfalto e concreto.

### 6.3.2.2 Tempo de duração da chuva

Neste método, supõe-se o tempo de duração da chuva ( $t_d$ ) igual ao tempo de concentração da bacia, conforme comentado acima.

O tempo de concentração pode ser calculado pela fórmula de Kirpich:

$$t_c = 57 \left( \frac{L^3}{H} \right)^{0,385}$$

Onde:

$t_c$  = tempo de concentração (em min);

$L$  = comprimento do curso d'água principal da bacia (em km);

$H$  = diferença de elevação entre o ponto mais remoto da bacia e o exutório (em m).

Assim para,

$L = 23,52$  km do comprimento do Riachão;

$H = 116$ m para a diferença de elevação entre o ponto mais remoto da bacia e o exutório.

Temos,

$$t_c = 57 \left( \frac{23,52^3}{116} \right)^{0,385} = 6,15 \text{ min}$$

Sugere-se que o tempo de duração da chuva para aplicação do método racional seja limitado a um valor mínimo de 10 min. Assim, em pequenas



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro - Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL.77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

bacias, como é o caso em questão, quando se obtiverem valores menores que 10 min, deve-se adotar  $t_c = 10$  minutos.

### 6.3.2.3 Período de retorno

O tempo de retorno utilizado na microdrenagem varia de dois a dez anos, conforme definido na tabela 1. De uma forma geral, para a microdrenagem, recomenda-se a adoção de um período de retorno de 2 anos.

### 6.3.3 Pluviometria

A intensidade das chuvas pode ser obtida mediante as relações IDF, estabelecidas a partir dos registros de chuva e sua duração, advindo dos dados pluviográficos:

$$i = \frac{KTr^a}{(t + b)^c}$$

Onde:

i = intensidade máxima, em mm h<sup>-1</sup> ;

Tr = período de retorno, em anos;

t = duração da chuva, em minutos;

a , b, c, K = parâmetros a serem determinados utilizando o software a partir do software livre “pluvio”, pertencente ao Grupo de Pesquisas em Recursos Hídricos da Universidade Federal de Viçosa. Para a construção do gráfico utilizou-se a equação abaixo com os valores da tabela:

$$Im = \frac{680,971 \cdot Tr^{0,188}}{(t + 8,732)^{0,731}}$$

Tabela 2 - Parâmetros da equação IDF utilizando o software Plúvio 2.1

| Parâmetro | Valor   |
|-----------|---------|
| K         | 680,971 |
| a         | 0,188   |
| b         | 8,732   |
| c         | 0,731   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro - Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL.77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

Assim,

$$I_m = \frac{680,971 \cdot 2^{0,188}}{(10 + 8,732)^{0,731}} = 91,09 \text{ mmh}^{-1}$$

### 6.4 Dimensionamento

- Precipitação: foi utilizada a equação da IDF, acima mencionada, e obtido o valor de 91,09 mm/h, para a intensidade.
- A área é residencial com lotes, o coeficiente de escoamento estimado é de 0,60;
- Dimensionamento hidráulico: utilizando-se a equação de Manning para cálculo da velocidade e  $n = 0,014$ , para concreto suave com pavimento de asfalto, fica:

$$v = \frac{R^{\frac{2}{3}} \times S^{\frac{1}{2}}}{0,014}$$

- Detalhamento do meio fio e capacidade total da calha: através do detalhamento do meio fio é possível calcular a vazão máxima que escoar pela sarjeta segundo os parâmetros normais de via pública, assim para declividade longitudinal média de 0,008m/m.



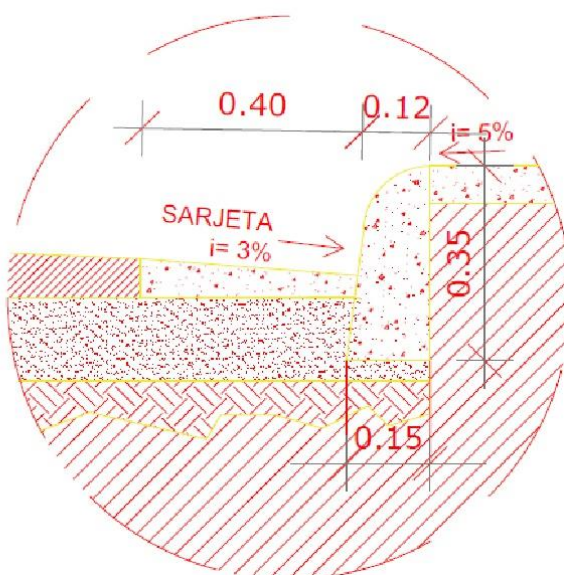
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro - Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL.77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

Figura 1 - Detalhamento do Meio fio



Pode-se calcular a vazão através da aproximação da sarjeta por um triângulo, utilizando-se duas hipóteses distintas, a primeira delas, a água escorre por toda a largura da via e a segunda, de que a água escorre apenas pela sarjeta.

Caso a água escorra por toda a superfície da rua, para uma declividade de 3% e largura média das ruas de 6,00m, a altura da lâmina de água deve ser de 9 cm.

A área da seção pode ser aproximada por um triângulo e fica  $A = (0,09 \times 3,00)/2 = 0,135 \text{ m}^2$ . O perímetro é obtido pela altura de 9,00cm somado à hipotenusa do triângulo, 323,14 cm ou 3,23 m. A vazão é obtida por:

$$R = \frac{A}{P} = \frac{0,135}{3,23} = 0,042 \text{ e } Q = \frac{0,135 \times 0,042^{\frac{2}{3}} \times S^{\frac{1}{2}}}{0,014}$$



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro - Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL.77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

Considerando apenas a sarjeta, a área da seção pode ser aproximada por um triângulo e fica  $A = (0,012 \times 0,40)/2 = 0,00024 \text{ m}^2$ . O perímetro é obtido pela altura de 1,2cm somado à hipotenusa do triângulo, 41,22 cm ou 0,4122 m. A vazão é obtida por:

$$R = \frac{A}{P} = \frac{0,00024}{0,4122} = 0,00058 \text{ e } Q = \frac{0,00024 \times 0,00058^{\frac{2}{3}} \times S^{\frac{1}{2}}}{0,014}$$

A equação do método Racional utilizada foi convertida para área em ha, e vazão em l/s para facilidade de uso neste caso, ou seja:

$$Q = 2,78CIA \text{ (l/s)}$$

A seguir os passos do cálculo:

1. Considerando-se que a precipitação se origina no limite físico do loteamento, adotou-se  $t_c = 10 \text{ min}$ , que é então o tempo de concentração de partida.
2. Estabeleceram-se os percursos de rede e delimitou-se as áreas contribuintes a cada trecho.
3. Calcula-se a vazão das chuvas com uma planilha auxiliar, a partir das contas dos terrenos, das áreas, do coeficiente de superfície e da intensidade das chuvas.
4. Verificar se a vazão a ser escoada é menor que a capacidade de vazão das sarjetas.
- 5.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro - Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL.77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

Tabela 3 - Verificação da Capacidade de Escoamento

| Rua               | L (m)  | Área (ha) | Cota Montante (m) | Cota Jusante (m) | Diferença de cota | Declividade | tc (min) | I(mm/h) | Vazão a escoar (l/s) | Capacidade de Vazão (l/s) |
|-------------------|--------|-----------|-------------------|------------------|-------------------|-------------|----------|---------|----------------------|---------------------------|
| Rua B             | 46,53  | 0,15      | 603,47            | 602,31           | 1,16              | 0,0249      | 10,00    | 91,09   | 22,79                | 183,96                    |
| Rua A             | 108,82 | 0,41      | 602,31            | 597,37           | 4,94              | 0,0454      | 10,00    | 91,09   | 62,29                | 248,25                    |
| Rua D             | 36,12  | 0,21      | 603,62            | 603,2            | 0,42              | 0,0116      | 10,00    | 91,09   | 31,91                | 125,64                    |
| Rua C             | 114,23 | 0,43      | 603,47            | 598,58           | 4,89              | 0,0428      | 10,00    | 91,09   | 65,33                | 241,07                    |
| Rua E             | 113,46 | 0,52      | 603,62            | 600,17           | 3,45              | 0,0304      | 10,00    | 91,09   | 79,01                | 203,17                    |
| Rua F             | 252,37 | 0,72      | 604,01            | 599,26           | 4,75              | 0,0188      | 10,00    | 91,09   | 109,39               | 159,85                    |
| Rua Boa Esperança | 231,53 | 0,32      | 599,76            | 599,26           | 0,50              | 0,0022      | 10,00    | 91,09   | 48,62                | 54,14                     |

Pela tabela acima é possível constatar que a capacidade de vazão das ruas é maior que a vazão a ser escoada, portanto **o sistema dimensionado é suficiente para escoar a água da chuva para a área especificada** com os parâmetros previamente calculados, sejam eles, tempo de retorno de 2 anos, intensidade das chuvas definidas pela curva IDF, declividade das ruas de acordo com projeto geométrico e detalhamento do meio fio conforme apresentado. O escoamento final da água se dará através de uma boca de lobo existente próximo à ponte na Rua Boa Esperança, constante em detalhe no projeto, essa destinação final é decorrente do escoamento superficial da água pela rua em questão, contando no Projeto de Pavimentação e Recapeamento asfáltico de Vias Públicas no Município de Pindaí através da Agência de Fomento do Estado da Bahia – Desenhahia.

Dentro da área do projeto **não são necessários demais dispositivos acessórios para drenagem como dissipadores de energia, galerias, estações de bombeamento e bocas de lobo**, esta já instalada em ponto abaixo da área de projeto, a qual fará a captação e destinação final da água pluvial.

Pindaí, 25 de Novembro de 2019.

---

Nome: VANESSA FERNANDES MAGALHÃES  
Título: ENGENHEIRA CIVIL  
CREA/CAU: 67407-MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro -Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL 77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

| EMPREENDIMENTO: PAVIMENTAÇÃO DO JONAS FERNANDES       |                                                                                                                                                                         |       |                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MEMORIAL DE CÁLCULO - PAVIMENTAÇÃO DO JONAS FERNANDES |                                                                                                                                                                         |       |                                                                                                                                                                                                                         |
| ITEM                                                  |                                                                                                                                                                         | UNID. | QUANTIDADE                                                                                                                                                                                                              |
| SERVIÇOS PRELIMINARES                                 |                                                                                                                                                                         |       |                                                                                                                                                                                                                         |
| 1.1.0.1.                                              | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO                                                                                                                               | M2    | PADRÃO (8Y x 5Y)<br>3,20 x 2,00 = 6,40                                                                                                                                                                                  |
| 1.1.0.2.                                              | ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA                                                                                                                                          | M2    | 2,00 x 2,00 = 4,00                                                                                                                                                                                                      |
| RUA A                                                 |                                                                                                                                                                         |       |                                                                                                                                                                                                                         |
| SERVIÇOS PRELIMINARES                                 |                                                                                                                                                                         |       |                                                                                                                                                                                                                         |
| 1.2.1.1.                                              | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                 | M     | 108,82                                                                                                                                                                                                                  |
| SUBLEITO E BASE                                       |                                                                                                                                                                         |       |                                                                                                                                                                                                                         |
| 1.2.2.1.                                              | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA                                                                                                                                 | M3    | 226,86 (CALÇADA)<br>206,00 + 7,47 = 213,47 x 0,45 = 96,06 (SARJETA)<br>206,00 + 5,77 = 211,77 x 0,12 = 25,41 (MEIO FIO)<br>675,00 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>229,86 + 96,06 + 25,41 + 675,00 = 1026,33 x 0,15 = 153,95 |
| 1.2.2.2.                                              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, DMT = 4KM                                                                                                                  | M3XKM | 153,95 (MATERIAL ESCAVADO IN LOCO)<br>115,67 (MATERIAL REUTILIZADO COMO BASE)<br>DMT = 4,0 KM<br>30% (EMPOLAMENTO)<br>TOTAL = (153,95 - 115,67) x 1,3 x 4,0 = 199,06                                                    |
| 1.2.2.3.                                              | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA                                                                                                          | M2    | 229,86 (CALÇADA)<br>206,00 + 7,47 = 213,47 x 0,45 = 96,06 (SARJETA)<br>206,00 + 5,77 = 211,77 x 0,12 = 25,41 (MEIO FIO)<br>675 (ÁREA A SER PAVIMENTADA) 229,86 +<br>96,06 + 25,41 + 675,00 = 1026,33                    |
| 1.2.2.4.                                              | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE                                                                                                                            | M3    | 675,00 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>96,06 (SARJETA)<br>675,00 + 96,06 = 771,06 x 0,15 = 115,66                                                                                                                           |
| IMPRIMAÇÃO                                            |                                                                                                                                                                         |       |                                                                                                                                                                                                                         |
| 1.2.3.1.                                              | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30                                                                                                                        | M2    | 675,00 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)                                                                                                                                                                                         |
| 1.2.3.2.                                              | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. (DMT = 175KM) | TXKM  | CONSUMO 1,2KG/M2<br>675,00 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>675,00 x 1,20 = 810,00 x 175 = 141750/ 1000 = 141,75                                                                                                             |
| PAVIMENTAÇÃO EM CBQU                                  |                                                                                                                                                                         |       |                                                                                                                                                                                                                         |
| 1.2.4.1.                                              | PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C                                                                                                                                    | M2    | 675,00 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)                                                                                                                                                                                         |
| 1.2.4.2.                                              | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM (DMT = 175KM)  | TXKM  | CONSUMO = 0,50 KG/M2 (CONFORME COMPOSIÇÃO SINAPI DE PINTURA DE LIGAÇÃO COD. 72942)<br>675,00 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>675,00 x 0,50 = 337,50 kg = 0,3375 t x 175 = 59,06                                             |
| 1.2.4.3.                                              | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE.              | M3    | 675,00 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>675,00 x 0,04 = 27,00                                                                                                                                                                |
| 1.2.4.4.                                              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (DMT = 175KM)                                                                 | M3XKM | 27,00 x 175 = 4725,00                                                                                                                                                                                                   |
| MEIO FIO, SARJETA E CALÇADA                           |                                                                                                                                                                         |       |                                                                                                                                                                                                                         |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro -Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL 77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

|                              |                                                                                                                                                                                                            |    |                                                                                                                                 |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.2.5.1.                     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). | M  | 108,49 + 97,51 = 206,00                                                                                                         |
| 1.2.5.2.                     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) | M  | 1,87 + 1,64 + 1,26 + 1,00 = 5,77                                                                                                |
| 1.2.5.3.                     | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA                                                                                                         | M  | 108,49 + 97,51 = 206,00                                                                                                         |
| 1.2.5.4.                     | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA                                                                                                        | M  | 2,59 + 2,57 + 1,26 + 1,05 = 7,47                                                                                                |
| 1.2.5.5.                     | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA                                                                                                                                                        | M3 | 0,15 (ALTURA DA CALÇADA ACABADA)<br>0,06 (ESPESSURA DO PASSEIO DE CONCRETO)<br>0,15 - 0,06 = 0,09 x 229,86 = 20,67              |
| 1.2.5.6.                     | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM.                                                                    | M3 | 229,86 x 0,06 = 13,79 (CALÇADA)                                                                                                 |
| 1.2.5.7.                     | PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE.              | M2 | 1,20 x 0,30 = 0,36 x 2 = 0,72 + (2,10 x 0,30) = 1,35 x 4 = 5,40                                                                 |
| <b>SINALIZAÇÃO</b>           |                                                                                                                                                                                                            |    |                                                                                                                                 |
| 1.2.6.1.                     | SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO                                                                                                       | M2 | 5,70 x 0,40 x 7 = 15,96 x 2 = 31,92 (FAIXAS DE PEDRESTE)<br>3,07 x 2 = 6,14 (ÁREA DAS SETAS DE SENTIDO)<br>23,94 + 6,14 = 30,08 |
| 1.2.6.2.                     | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM                                                                                                                                            | UN | 2,00                                                                                                                            |
| 1.2.6.3.                     | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D= 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI.                                                                                             | UN | 2,00                                                                                                                            |
| 1.2.6.4.                     | CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PLACA                                                                                                                                            | UN | 5,00                                                                                                                            |
| 1.2.6.5.                     | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, LADO = 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI.                                                                                       | UN | 1,00                                                                                                                            |
| <b>CONTROLE TECNOLÓGICO</b>  |                                                                                                                                                                                                            |    |                                                                                                                                 |
| 1.2.7.1.                     | ENSAIOS DE REGULARIZACAO DO SUBLEITO                                                                                                                                                                       | UN | 4,00                                                                                                                            |
| 1.2.7.2.                     | ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE                                                                                                                                                           | UN | 4,00                                                                                                                            |
| 1.2.7.3.                     | ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO                                                                                                                                              | UN | 1,00                                                                                                                            |
| 1.2.7.4.                     | ENSAIO MARSHALL - MISTURA BETUMINOSA A QUENTE                                                                                                                                                              | UN | 1,00                                                                                                                            |
| <b>RUA B</b>                 |                                                                                                                                                                                                            |    |                                                                                                                                 |
| <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b> |                                                                                                                                                                                                            |    |                                                                                                                                 |
| 1.3.1.1.                     | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                    | M  | 46,53                                                                                                                           |
| <b>SUBLEITO E BASE</b>       |                                                                                                                                                                                                            |    |                                                                                                                                 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro -Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL 77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

|                             |                                                                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                     |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.3.2.1.                    | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA                                                                                                                                                                    | M3    | 81,50 (CALÇADA)<br>93,47 x 0,45 = 42,06 (SARJETA)<br>93,47 x 0,12 = 11,22 (MEIO FIO)<br>284,30 (ÁREA A SER PAVIMENTADA) 81,50<br>+ 42,06 + 11,22 + 284,3 = 419,08,58 x 0,15 = 62,86 |
| 1.3.2.2.                    | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, DMT = 4KM                                                                                                                                                     | M3XKM | 62,86(MATERIAL ESCAVADO IN LOCO)<br>48,95 (MATERIAL REUTILIZADO COMO BASE)<br>DMT = 4,0 KM<br>30% (EMPOLAMENTO)<br>TOTAL = (62,86 - 48,95) x 1,3 x 4,0 = 72,33                      |
| 1.3.2.3.                    | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA                                                                                                                                             | M2    | 81,50 (CALÇADA)<br>93,47 x 0,45 = 42,06 (SARJETA)<br>93,47 x 0,12 = 11,22 (MEIO FIO)<br>284,30 (ÁREA A SER PAVIMENTADA) 81,50<br>+ 42,06 + 11,22 + 284,30 = 419,08                  |
| 1.3.2.4.                    | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE                                                                                                                                                               | M3    | 93,47 x 0,45 = 42,06 (SARJETA)<br>284,30 (ÁREA A SER PAVIMENTADA) 42,06<br>+ 284,30 = 326,36 x 0,15 = 48,95                                                                         |
| IMPRIMAÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                     |
| 1.3.3.1.                    | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30                                                                                                                                                           | M2    | 284,30 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)                                                                                                                                                     |
| 1.3.3.2.                    | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. (DMT = 175KM)                                    | TXKM  | CONSUMO 1,2KG/M2<br>284,30 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>284,30 x 1,20 = 341,16 x 175 = 59703 / 1000 = 59,70                                                                          |
| PAVIMENTAÇÃO EM CBQU        |                                                                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                     |
| 1.3.4.1.                    | PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C                                                                                                                                                                       | M2    | 284,30 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)                                                                                                                                                     |
| 1.3.4.2.                    | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM (DMT = 175KM)                                     | TXKM  | CONSUMO = 0,50 KG/M2 (CONFORME COMPOSIÇÃO SINAPI DE PINTURA DE LIGAÇÃO COD. 72942)<br>284,30 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>284,30 x 0,50 = 142,15 kg = 0,142 t x 175 = 24,87          |
| 1.3.4.3.                    | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE.                                                 | M3    | 284,30 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>284,30 x 0,04 = 11,37                                                                                                                            |
| 1.3.4.4.                    | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (DMT = 175KM)                                                                                                    | M3XKM | 11,372 x 175 = 1990,10                                                                                                                                                              |
| MEIO FIO, SARJETA E CALÇADA |                                                                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                     |
| 1.3.5.1.                    | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). | M     | 43,34 + 46,73 = 93,07                                                                                                                                                               |
| 1.3.5.2.                    | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA                                                                                                         | M     | 43,34 + 46,73 = 93,07                                                                                                                                                               |
| 1.3.5.3.                    | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA                                                                                                                                                        | M3    | 0,15 (ALTURA DA CALÇADA ACABADA)<br>0,06 (ESPESURA DO PASSEIO DE CONCRETO)<br>0,15 - 0,06 = 0,09 x 81,50 = 7,34                                                                     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro -Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL 77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

|                       |                                                                                                                                                                                               |       |                                                                                                                                                                                                                                              |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.3.5.4.              | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM                                                        | M3    | 4,87 (CALÇADA)                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.3.5.5.              | PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE. | M2    | $1,20 \times 0,30 = 0,36 \times 2 = 0,72 + (2,10 \times 0,30) = 1,35 \times 4 = 5,40$                                                                                                                                                        |
| SINALIZAÇÃO           |                                                                                                                                                                                               |       |                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1.3.6.1.              | SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO                                                                                          | M2    | $5,70 \times 0,40 \times 7 = 15,96 \times 2 = 31,92$ (FAIXAS DE PEDRESTE)<br>$3,07 \times 1 = 3,07$ (ÁREA DAS SETAS DE SENTIDO)<br>$31,92 + 3,07 = 34,99$                                                                                    |
| 1.3.6.2.              | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM                                                                                                                               | UN    | 2,00                                                                                                                                                                                                                                         |
| 1.3.6.3.              | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D= 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI.                                                                                | UN    | 2,00                                                                                                                                                                                                                                         |
| 1.3.6.4.              | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PLACA                                                                                                                              | UN    | 4,00                                                                                                                                                                                                                                         |
| CONTROLE TECNOLÓGICO  |                                                                                                                                                                                               |       |                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1.3.7.1.              | ENSAIOS DE REGULARIZACAO DO SUBLEITO                                                                                                                                                          | UN    | 4,00                                                                                                                                                                                                                                         |
| 1.3.7.2.              | ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE                                                                                                                                              | UN    | 4,00                                                                                                                                                                                                                                         |
| 1.3.7.3.              | ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO                                                                                                                                 | UN    | 1,00                                                                                                                                                                                                                                         |
| 1.3.7.4.              | ENSAIO MARSHALL - MISTURA BETUMINOSA A QUENTE                                                                                                                                                 | UN    | 1,00                                                                                                                                                                                                                                         |
| RUA C                 |                                                                                                                                                                                               |       |                                                                                                                                                                                                                                              |
| SERVIÇOS PRELIMINARES |                                                                                                                                                                                               |       |                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1.4.1.1.              | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                       | M     | 114,23                                                                                                                                                                                                                                       |
| SUBLEITO E BASE       |                                                                                                                                                                                               |       |                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1.4.2.1.              | ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA                                                                                                                                                       | M3    | 225,15 (CALÇADA)<br>$207,14 + 12,23 = 219,37 \times 0,45 = 98,72$ (SARJETA)<br>$207,14 + 9,19 = 216,33 \times 0,12 = 25,96$ (MEIO FIO)<br>583,00 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>$225,15 + 98,72 + 25,96 + 583,00 = 932,83 \times 0,15 = 139,92$ |
| 1.4.2.2.              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, DMT = 4KM                                                                                                                                        | M3XKM | 139,92(MATERIAL ESCAVADO IN LOCO)<br>102,26 (MATERIAL REUTILIZADO COMO BASE)<br>DMT = 4,0 KM<br>30% (EMPOLAMENTO)<br>TOTAL = $(139,92 - 102,26) \times 1,3 \times 4,0 = 195,83$                                                              |
| 1.4.2.3.              | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA                                                                                                                                | M2    | 225,15 (CALÇADA)<br>$207,14 + 12,23 = 219,37 \times 0,45 = 98,72$ (SARJETA)<br>$207,14 + 9,19 = 216,33 \times 0,12 = 25,96$ (MEIO FIO)<br>583,00 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>$225,15 + 98,72 + 25,96 + 583 = 932,83$                         |
| 1.4.2.4.              | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE                                                                                                                                                  | M3    | $207,14 + 12,23 = 219,37 \times 0,45 = 98,72$ (SARJETA)<br>583,00 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>$98,72 + 583,00 = 681,72 \times 0,15 = 102,26$                                                                                                 |
| IMPRIMAÇÃO            |                                                                                                                                                                                               |       |                                                                                                                                                                                                                                              |
| 1.4.3.1.              | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30                                                                                                                                              | M2    | 583,00 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)                                                                                                                                                                                                              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro -Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL 77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

|                             |                                                                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.4.3.2.                    | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM.                                                  | TXKM  | CONSUMO 1,2KG/M2<br>583,00 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>$583,00 \times 1,20 = 699,60 \times 175 = 122430 / 1000 = 122,43$                                                                               |
| PAVIMENTAÇÃO EM CBQU        |                                                                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                        |
| 1.4.4.1.                    | PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C                                                                                                                                                                       | M2    | 583,00 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)                                                                                                                                                                        |
| 1.4.4.2.                    | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM (DMT = 175KM)                                     | TXKM  | CONSUMO = 0,50 KG/M2 (CONFORME COMPOSIÇÃO SINAPI DE PINTURA DE LIGAÇÃO COD. 72942)<br>583,00 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>$583,00 \times 0,50 = 291,5 \text{ kg} = 0,2915 \text{ t} \times 175 = 51,01$ |
| 1.4.4.3.                    | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE.                                                  | M3    | 583,00 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>$583,00 \times 0,04 = 23,32$                                                                                                                                        |
| 1.4.4.4.                    | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (DMT = 175KM)                                                                                                    | M3XKM | $23,32 \times 175 = 4081,00$                                                                                                                                                                           |
| MEIO FIO, SARIETA E CALÇADA |                                                                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                        |
| 1.4.5.1.                    | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). | M     | $77,10 + 26,58 + 91,12 + 12,34 = 207,14$                                                                                                                                                               |
| 1.4.5.2.                    | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) | M     | $1,81 + 1,97 + 2,03 + 1,62 + 0,80 + 0,96 = 9,19$                                                                                                                                                       |
| 1.4.5.3.                    | EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA                                                                                                         | M     | $77,10 + 26,58 + 91,12 + 12,34 = 207,14$                                                                                                                                                               |
| 1.4.5.4.                    | EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA                                                                                                        | M     | $2,48 + 2,71 + 2,54 + 2,74 + 0,80 + 0,96 = 12,23$                                                                                                                                                      |
| 1.4.5.5.                    | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA                                                                                                                                                        | M3    | 0,15 (ALTURA DA CALÇADA ACABADA)<br>0,06 (ESPESURA DO PASSEIO DE CONCRETO)<br>$0,15 - 0,06 = 0,09 \times 225,15 = 20,26$                                                                               |
| 1.4.5.6.                    | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM                                                                      | M3    | 13,51                                                                                                                                                                                                  |
| 1.4.5.7.                    | PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE.              | M2    | $1,20 \times 0,30 = 0,36 \times 2 = 0,72 + (2,10 \times 0,30) = 1,35 \times 4 = 5,40$                                                                                                                  |
| SINALIZAÇÃO                 |                                                                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                        |
| 1.4.6.1.                    | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO                                                                                                       | M2    | $5,70 \times 0,40 \times 7 = 15,96 \times 2 = 31,92$ (FAIXAS DE PEDRESTE)<br>$1,54 \times 2 = 3,08$ (ÁREA DAS SETAS DE SENTIDO)<br>$31,92 + 3,08 = 35,00$                                              |
| 1.4.6.2.                    | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM                                                                                                                                            | UN    | 2,00                                                                                                                                                                                                   |
| 1.4.6.3.                    | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D= 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI.                                                                                             | UN    | 1,00                                                                                                                                                                                                   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro -Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL 77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

|                                    |                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.4.6.4.                           | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PLACA                                                                                           | UN    | 3,00                                                                                                                                                                            |
| <b>CONTROLE TECNOLÓGICO</b>        |                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                 |
| 1.4.7.1.                           | ENSAIOS DE REGULARIZACAO DO SUBLEITO                                                                                                                       | UN    | 4,00                                                                                                                                                                            |
| 1.4.7.2.                           | ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE                                                                                                           | UN    | 4,00                                                                                                                                                                            |
| 1.4.7.3.                           | ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO                                                                                              | UN    | 1,00                                                                                                                                                                            |
| 1.4.7.4.                           | ENSAIO MARSHALL - MISTURA BETUMINOSA A QUENTE                                                                                                              | UN    | 1,00                                                                                                                                                                            |
| <b>RUA D</b>                       |                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                 |
| <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>       |                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                 |
| 1.5.1.1.                           | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                    | M     | 36,12                                                                                                                                                                           |
| <b>SUBLEITO E BASE</b>             |                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                 |
| 1.5.2.1.                           | ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA                                                                                                                    | M3    | 56,46 (CALÇADA)<br>72,25 x 0,45 = 32,51 (SARJETA)<br>72,25 x 0,12 = 8,67 (MEIO FIO)<br>269,60 (ÁREA A SER PAVIMENTADA) 56,46<br>+ 32,51 + 8,67 + 269,60 = 367,24 x 0,15 = 55,08 |
| 1.5.2.2.                           | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, DMT = 4KM                                                                                                     | M3XKM | 55,08 (MATERIAL ESCAVADO IN LOCO)<br>45,23 (MATERIAL REUTILIZADO COMO BASE)<br>DMT = 4,0 KM<br>30% (EMPOLAMENTO)<br>TOTAL = (55,08 - 45,23) x 1,3 x 4,0 = 51,22                 |
| 1.5.2.3.                           | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA                                                                                             | M2    | 56,46 (CALÇADA)<br>72,25 x 0,45 = 32,51 (SARJETA)<br>73,49 x 0,12 = 8,67 (MEIO FIO)<br>269,60 (ÁREA A SER PAVIMENTADA) 56,46<br>+ 32,51 + 8,67 + 269,60 = 367,24                |
| 1.5.2.4.                           | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE                                                                                                               | M3    | 56,46 (CALÇADA)<br>269,60 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>56,46 + 269,60 = 302,11 x 0,15 = 45,31                                                                                    |
| <b>IMPRIMAÇÃO</b>                  |                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                 |
| 1.5.3.1.                           | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30                                                                                                           | M2    | 269,60 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)                                                                                                                                                 |
| 1.5.3.2.                           | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM.  | TXKM  | CONSUMO 1,2KG/M2<br>269,60 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>269,60 x 1,20 = 323,52 x 175 = 56616 / 1000 = 56,62                                                                      |
| <b>PAVIMENTAÇÃO EM CBQU</b>        |                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                 |
| 1.5.4.1.                           | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C                                                                                                                       | M2    | 269,60 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)                                                                                                                                                 |
| 1.5.4.2.                           | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM   | TXKM  | CONSUMO = 0,50 KG/M2 (CONFORME COMPOSIÇÃO SINAPI DE PINTURA DE LIGAÇÃO COD. 72942)<br>269,60 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>269,60 x 0,50 = 134,80 kg = 0,1348 t x 175 = 23,59     |
| 1.5.4.3.                           | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. | M3    | 269,60 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>269,60 x 0,04 = 10,78                                                                                                                        |
| 1.5.4.4.                           | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM)                                                 | M3XKM | 10,78 x 175 = 1887,20                                                                                                                                                           |
| <b>MEIO FIO, SARJETA E CALÇADA</b> |                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro -Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL 77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

|                       |                                                                                                                                                                                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.5.5.1.              | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). | M  | $37,08 + 35,17 = 72,25$                                                                                                                                                                                                                            |
| 1.5.5.2.              | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA                                                                                                         | M  | $37,08 + 35,17 = 72,25$                                                                                                                                                                                                                            |
| 1.5.5.3.              | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA                                                                                                                                                        | M3 | $0,15$ (ALTURA DA CALÇADA ACABADA)<br>$0,06$ (ESPESSURA DO PASSEIO DE CONCRETO)<br>$0,15 - 0,06 = 0,09 \times 56,46 = 5,08$                                                                                                                        |
| 1.5.5.4.              | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM                                                                     | M3 | 3,3876                                                                                                                                                                                                                                             |
| 1.5.5.5.              | PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE.              | M2 | $1,20 \times 0,30 = 0,36 \times 2 = 0,72 + (2,10 \times 0,30) = 1,35 \times 4 = 5,40$                                                                                                                                                              |
| SINALIZAÇÃO           |                                                                                                                                                                                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1.5.6.1.              | SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO                                                                                                       | M2 | $5,70 \times 0,40 \times 7 = 15,96 \times 2 = 31,92$ (FAIXAS DE PEDRESTE)<br>$3,07 \times 1 = 3,07$ (ÁREA DAS SETAS DE SENTIDO)<br>$31,92 + 3,07 = 34,99$                                                                                          |
| 1.5.6.2.              | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM                                                                                                                                            | UN | 2,00                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.5.6.3.              | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D= 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI.                                                                                             | UN | 1,00                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.5.6.4.              | CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PLACA                                                                                                                                           | UN | 6,00                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.5.6.5.              | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, DE LADO 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI.                                                                                          | UN | 2,00                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.5.6.6.              | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, LADO = 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI.                                                                                       | UN | 1,00                                                                                                                                                                                                                                               |
| CONTROLE TECNOLÓGICO  |                                                                                                                                                                                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1.5.7.1.              | ENSAIOS DE REGULARIZACAO DO SUBLEITO                                                                                                                                                                       | UN | 4,00                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.5.7.2.              | ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE                                                                                                                                                           | UN | 4,00                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.5.7.3.              | ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO                                                                                                                                              | UN | 1,00                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.5.7.4.              | ENSAIO MARSHALL - MISTURA BETUMINOSA A QUENTE                                                                                                                                                              | UN | 1,00                                                                                                                                                                                                                                               |
| RUA E                 |                                                                                                                                                                                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                    |
| SERVIÇOS PRELIMINARES |                                                                                                                                                                                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1.6.1.1.              | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                                    | M  | 113,46                                                                                                                                                                                                                                             |
| SUBLEITO E BASE       |                                                                                                                                                                                                            |    |                                                                                                                                                                                                                                                    |
| 1.6.2.1.              | ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA                                                                                                                                                                    | M3 | $278,10$ (CALÇADA)<br>$228,62 + 7,65 = 236,27 \times 0,45 = 106,32$ (SARJETA)<br>$228,62 + 7,24 = 235,86 \times 0,12 = 28,30$ (MEIO FIO)<br>$720,45$ (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>$278,10 + 106,32 + 28,30 + 720,45 = 1133,20 \times 0,15 = 169,98$ |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro -Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL 77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

|                             |                                                                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.6.2.2.                    | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, DMT = 4KM                                                                                                                                                     | M3XKM | 159,28 (MATERIAL ESCAVADO IN LOCO)<br>124,09 (MATERIAL REUTILIZADO COMO BASE)<br>DMT = 4,0 KM<br>30% (EMPOLAMENTO)<br>TOTAL = (159,28 - 124,09) x 1,3 x 4,0 = 182,99                                   |
| 1.6.2.3.                    | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA                                                                                                                                              | M2    | 220,96 (CALÇADA)<br>221,50 + 5,08 = 226,58 x 0,45 = 101,96 (SARJETA)<br>221,50 + 3,28 = 224,78 x 0,12 = 26,97 (MEIO FIO)<br>712 (ÁREA A SER PAVIMENTADA) 220,96 +<br>101,96 + 26,97 + 712,00 = 1061,89 |
| 1.6.2.4.                    | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE                                                                                                                                                               | M3    | 101,96 (SARJETA)<br>712,00 (ÁREA A SER PAVIMENTADA) 101,96<br>+ 712,00 = 813,96 x 0,15 = 122,09                                                                                                        |
| IMPRIMAÇÃO                  |                                                                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                        |
| 1.6.3.1.                    | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30                                                                                                                                                           | M2    | 712,00 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)                                                                                                                                                                        |
| 1.6.3.2.                    | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM.                                                  | TXKM  | CONSUMO 1,2KG/M2<br>712,00 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>712,00 x 1,20 = 854,40 x 175 = 149520,00 / 1000 = 149,52                                                                                        |
| PAVIMENTAÇÃO EM CBQU        |                                                                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                        |
| 1.6.4.1.                    | PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C                                                                                                                                                                       | M2    | 712,00 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)                                                                                                                                                                        |
| 1.6.4.2.                    | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM                                                   | TXKM  | CONSUMO = 0,50 KG/M2 (CONFORME COMPOSIÇÃO SINAPI DE PINTURA DE LIGAÇÃO COD. 72942)<br>712,00 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>712,00 x 0,50 = 356,00 kg = 0,356 t x 175 = 62,30                             |
| 1.6.4.3.                    | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE.                                                  | M3    | 720,45 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>712,00 x 0,04 = 28,48                                                                                                                                               |
| 1.6.4.4.                    | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM)                                                                                                 | M3XKM | 28,48 x 175 = 4984,00                                                                                                                                                                                  |
| MEIO FIO, SARJETA E CALÇADA |                                                                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                        |
| 1.6.5.1.                    | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). | M     | 8,03 + 98,93 + 114,54 = 221,50                                                                                                                                                                         |
| 1.6.5.2.                    | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) | M     | 1,65 + 1,63 = 3,28                                                                                                                                                                                     |
| 1.6.5.3.                    | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA                                                                                                         | M     | 8,03 + 98,93 + 114,54 = 221,50                                                                                                                                                                         |
| 1.6.5.4.                    | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA                                                                                                        | M     | 2,52 + 2,56 = 5,08                                                                                                                                                                                     |
| 1.6.5.5.                    | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA                                                                                                                                                        | M3    | 0,15 (ALTURA DA CALÇADA ACABADA)<br>0,06 (ESPESURA DO PASSEIO DE CONCRETO)<br>0,15 - 0,06 = 0,09 x 220,96 = 19,89                                                                                      |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro -Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL 77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

|                       |                                                                                                                                                                                               |       |                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.6.5.6.              | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM                                                        | M3    | 13,26                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1.6.5.7.              | PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE. | M2    | $1,20 \times 0,30 = 0,36 \times 2 = 0,72 + (2,10 \times 0,30) = 1,35 \times 4 = 5,40$                                                                                                                                                           |
| SINALIZAÇÃO           |                                                                                                                                                                                               |       |                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 1.6.6.1.              | SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO                                                                                          | M2    | $5,70 \times 0,40 \times 7 = 15,96 \times 2 = 31,92$ (FAIXAS DE PEDRESTE)<br>$3,07 \times 2 = 6,14$ (ÁREA DAS SETAS DE SENTIDO)<br>$31,92 + 6,14 = 38,06$                                                                                       |
| 1.6.6.2.              | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM                                                                                                                               | UN    | 2,00                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1.6.6.3.              | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D= 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI.                                                                                | UN    | 2,00                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1.6.6.4.              | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PLACA                                                                                                                              | UN    | 4,00                                                                                                                                                                                                                                            |
| CONTROLE TECNOLÓGICO  |                                                                                                                                                                                               |       |                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 1.6.7.1.              | ENSAIOS DE REGULARIZACAO DO SUBLEITO                                                                                                                                                          | UN    | 4,00                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1.6.7.2.              | ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE                                                                                                                                              | UN    | 4,00                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1.6.7.3.              | ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO                                                                                                                                 | UN    | 1,00                                                                                                                                                                                                                                            |
| 1.6.7.4.              | ENSAIO MARSHALL - MISTURA BETUMINOSA A QUENTE                                                                                                                                                 | UN    | 1,00                                                                                                                                                                                                                                            |
| RUA BOA ESPERANÇA     |                                                                                                                                                                                               |       |                                                                                                                                                                                                                                                 |
| SERVIÇOS PRELIMINARES |                                                                                                                                                                                               |       |                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 1.7.1.1.              | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                                                       | M     | 231,53                                                                                                                                                                                                                                          |
| SUBLEITO E BASE       |                                                                                                                                                                                               |       |                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 1.7.2.1.              | ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA                                                                                                                                                       | M3    | 505,87 (CALÇADA)<br>$449,52 + 10,01 = 459,53 \times 0,45 = 206,78$ (SARJETA)<br>$449,52 + 7,96 = 457,48 \times 0,12 = 54,90$ (MEIO FIO)<br>1361,7 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>$505,87 + 206,78 + 54,90 + 1361,6 = 2129,26 \times 0,15 = 319,39$ |
| 1.7.2.2.              | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, DMT = 4KM                                                                                                                                        | M3XKM | 319,39 (MATERIAL ESCAVADO IN LOCO)<br>235,27 (MATERIAL REUTILIZADO COMO BASE)<br>DMT = 4,0 KM<br>30% (EMPOLAMENTO)<br>TOTAL = $(319,39 - 235,27) \times 1,3 \times 4,0 = 437,40$                                                                |
| 1.7.2.3.              | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA                                                                                                                                | M2    | 505,87 (CALÇADA)<br>$4449,52 + 10,01 = 459,53 \times 0,45 = 206,78$ (SARJETA)<br>$449,52 + 7,96 = 457,48 \times 0,12 = 54,90$ (MEIO FIO)<br>1361,70 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>$505,87 + 206,78 + 54,90 + 1361,70 = 2129,26$                   |
| 1.7.2.4.              | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE                                                                                                                                                  | M3    | 1361,70 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>206,78 (SARJETA)<br>$1361,70 + 206,78 = 1568,49 \times 0,15 = 235,27$                                                                                                                                       |
| IMPRIMAÇÃO            |                                                                                                                                                                                               |       |                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 1.7.3.1.              | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30                                                                                                                                              | M2    | 1361,70 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)                                                                                                                                                                                                                |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro -Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL 77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

|                             |                                                                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.7.3.2.                    | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM.                                                  | TXKM  | CONSUMO 1,2KG/M2<br>1361,70 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>$1361,70 \times 1,20 = 1634,04 \times 175 = 285957 / 1000 = 285,96$                                                                               |
| PAVIMENTAÇÃO EM CBQU        |                                                                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                           |
| 1.7.4.1.                    | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C                                                                                                                                                                       | M2    | 1361,70 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)                                                                                                                                                                          |
| 1.7.4.2.                    | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM                                                   | TXKM  | CONSUMO = 0,50 KG/M2 (CONFORME COMPOSIÇÃO SINAPI DE PINTURA DE LIGAÇÃO COD. 72942)<br>1361,70 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>$1361,70 \times 0,50 = 680,85 \text{ kg} = 0,680 \text{ t} \times 175 = 119,15$ |
| 1.7.4.3.                    | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE.                                                  | M3    | 1361,70 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>$1361,7 \times 0,04 = 54,47$                                                                                                                                          |
| 1.7.4.4.                    | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM)                                                                                                 | M3XKM | $57,46 \times 175 = 9531,90$                                                                                                                                                                              |
| MEIO FIO, SARIETA E CALÇADA |                                                                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                           |
| 1.7.5.1.                    | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). | M     | $40,64 + 32,19 + 115,83 + 31,14 + 83,77 + 115,62 + 30,33 = 449,52$                                                                                                                                        |
| 1.7.5.2.                    | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO) | M     | $1,77 + 3,35 + 2,84 = 7,96$                                                                                                                                                                               |
| 1.7.5.3.                    | EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA                                                                                                         | M     | $40,64 + 32,19 + 115,83 + 31,14 + 83,77 + 115,62 + 30,33 = 449,52$                                                                                                                                        |
| 1.7.5.4.                    | EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA                                                                                                        | M     | $2,40 + 4,05 + 3,56 = 10,01$                                                                                                                                                                              |
| 1.7.5.5.                    | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA                                                                                                                                                        | M3    | 0,15 (ALTURA DA CALÇADA ACABADA)<br>0,06 (ESPESSURA DO PASSEIO DE CONCRETO)<br>$0,15 - 0,06 = 0,09 \times 505,87 = 45,53$                                                                                 |
| 1.7.5.6.                    | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESURA 6 CM                                                                      | M2    | 30,95                                                                                                                                                                                                     |
| 1.7.5.7.                    | PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE.              | M2    | $1,20 \times 0,30 = 0,36 \times 2 = 0,72 + (2,10 \times 0,30) = 1,35 \times 6 = 8,1$                                                                                                                      |
| SINALIZAÇÃO                 |                                                                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                                           |
| 1.7.6.1.                    | SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO                                                                                                       | M2    | $5,70 \times 0,40 \times 7 = 15,96 \times 3 = 47,88$ (FAIXAS DE PEDRESTE)<br>$3,07 \times 1 = 3,07$ (ÁREA DAS SETAS DE SENTIDO)<br>$31,92 + 3,07 = 34,99$                                                 |
| 1.7.6.2.                    | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM                                                                                                                                            | UN    | 4,00                                                                                                                                                                                                      |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro -Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL 77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

|                              |                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                             |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.7.6.3.                     | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D= 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI.                                             | UN    | 1,00                                                                                                                                                                                        |
| 1.7.6.4.                     | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PLACA                                                                                           | UN    | 3,00                                                                                                                                                                                        |
| <b>CONTROLE TECNOLÓGICO</b>  |                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                             |
| 1.7.7.1.                     | ENSAIOS DE REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO                                                                                                                       | UN    | 4,00                                                                                                                                                                                        |
| 1.7.7.2.                     | ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE                                                                                                           | UN    | 4,00                                                                                                                                                                                        |
| 1.7.7.3.                     | ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO                                                                                              | UN    | 1,00                                                                                                                                                                                        |
| 1.7.7.4.                     | ENSAIO MARSHALL - MISTURA BETUMINOSA A QUENTE                                                                                                              | UN    | 1,00                                                                                                                                                                                        |
| <b>RUA F</b>                 |                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                             |
| <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b> |                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                             |
| 1.8.1.1.                     | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO                                                                                                                                    | M     | 252,37                                                                                                                                                                                      |
| <b>SUBLEITO E BASE</b>       |                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                             |
| 1.8.2.1.                     | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA                                                                                                                    | M3    | 576,56 (CALÇADA)<br>500,26 x 0,45 = 225,12 (SARJETA)<br>498,85 x 0,12 = 59,86 (MEIO FIO)<br>1446,30 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>576,56 + 225,12 + 59,86 + 1446,30 = 2307,84 x 0,15 = 346,18 |
| 1.8.2.2.                     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, DMT = 4KM                                                                                                     | M3XKM | 346,18 (MATERIAL ESCAVADO IN LOCO)<br>250,67 (MATERIAL REUTILIZADO COMO BASE)<br>DMT = 4,0 KM<br>30% (EMPOLAMENTO)<br>TOTAL = (346,18 - 250,67) x 1,3 x 4,0 = 496,65                        |
| 1.8.2.3.                     | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA                                                                                             | M2    | 576,56 (CALÇADA)<br>500,26 x 0,45 = 225,18 (SARJETA)<br>498,85 x 0,12 = 59,86 (MEIO FIO)<br>1446,30 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>576,56 + 225,18 + 59,86 + 1446,30 = 2307,90                 |
| 1.8.2.4.                     | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE                                                                                                               | M3    | 500,23 x 0,45 = 225,12 (SARJETA)<br>1446,3 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>225,12 + 1446,30 = 1671,12 x 0,15 = 250,67                                                                           |
| <b>IMPRIMAÇÃO</b>            |                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                             |
| 1.8.3.1.                     | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30                                                                                                           | M2    | 1446,3 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)                                                                                                                                                             |
| 1.8.3.2.                     | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM.  | TXKM  | CONSUMO 1,2KG/M2<br>1446,3 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>1446,3 x 1,20 = 1735,56 x 175 = 303723 / 1000 = 303,72                                                                               |
| <b>PAVIMENTAÇÃO EM CBQU</b>  |                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                                                             |
| 1.8.4.1.                     | PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C                                                                                                                       | M2    | 1446,30 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)                                                                                                                                                            |
| 1.8.4.2.                     | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM   | TXKM  | CONSUMO = 0,50 KG/M2 (CONFORME COMPOSIÇÃO SINAPI DE PINTURA DE LIGAÇÃO COD. 72942)<br>1446,3 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>1446,3 x 0,50 = 723,15 kg = 0,72315 t x 175 = 126,55               |
| 1.8.4.3.                     | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. | M3    | 1446,30 (ÁREA A SER PAVIMENTADA)<br>1446,30 x 0,04 = 57,82                                                                                                                                  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
Rua Tibério Fausto 426 - Centro -Pindaí-BA  
CEP- 46.360.00-TEL 77-3667-2245  
CNPJ 13.982.624/0001-01

|                                    |                                                                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                      |
|------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.8.4.4.                           | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM)                                                                                                 | M3XKM | 57,82 x 175 = 10124,10                                                                                                                               |
| <b>MEIO FIO, SARIETA E CALÇADA</b> |                                                                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                      |
| 1.8.5.1.                           | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). | M     | 498,85                                                                                                                                               |
| 1.8.5.2.                           | EXECUÇÃO DE SARIETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA                                                                                                         | M     | 500,26                                                                                                                                               |
| 1.8.5.3.                           | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA                                                                                                                                                        | M3    | 0,15 (ALTURA DA CALÇADA ACABADA)<br>0,06 (ESPESSURA DO PASSEIO DE CONCRETO)<br>$0,15 - 0,06 = 0,09 \times 579,56 = 51,89$                            |
| 1.8.5.4.                           | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM                                                                     | M3    | 34,59                                                                                                                                                |
| 1.8.5.5.                           | PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE.              | M2    | $1,20 \times 0,30 = 0,36 \times 2 = 0,72 + (2,10 \times 0,30) = 1,35 \times 4 = 5,40$                                                                |
| <b>SINALIZAÇÃO</b>                 |                                                                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                      |
| 1.8.6.1.                           | SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO                                                                                                       | M2    | $0,30 \times 5,70 = 1,71 \times 14 = 23,94$ (FAIXA DE PEDRESTES)<br>$3,07 \times 2 = 6,14$ (SETAS DE INDICAÇÃO DE SENTIDO)<br>$23,94 + 6,14 = 30,08$ |
| 1.8.6.2.                           | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM                                                                                                                                            | UN    | 2,00                                                                                                                                                 |
| 1.8.6.3.                           | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D= 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI.                                                                                             | UN    | 2,00                                                                                                                                                 |
| 1.8.6.4.                           | CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PLACA                                                                                                                                           | UN    | 4,00                                                                                                                                                 |
| <b>CONTROLE TECNOLÓGICO</b>        |                                                                                                                                                                                                            |       |                                                                                                                                                      |
| 1.8.7.1.                           | ENSAIOS DE REGULARIZACAO DO SUBLEITO                                                                                                                                                                       | UN    | 4,00                                                                                                                                                 |
| 1.8.7.2.                           | ENSAIOS DE BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE                                                                                                                                                           | UN    | 4,00                                                                                                                                                 |
| 1.8.7.3.                           | ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO                                                                                                                                              | UN    | 1,00                                                                                                                                                 |
| 1.8.7.4.                           | ENSAIO MARSHALL - MISTURA BETUMINOSA A QUENTE                                                                                                                                                              | UN    | 1,00                                                                                                                                                 |

quarta-feira, 8 de janeiro de 2020

Nome: VANESSA FERNANDES MAGALHÃES  
Título: ENGENHEIRA CIVIL  
CREA: 67407-MG



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PM

## CAIXA

### Quadro de Composição do BDI 1

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                               |                                                        |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Nº TC/CR<br>1.060.744-63/2018 | PROponente / Tomador<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------|

|                                           |
|-------------------------------------------|
| Objeto<br>PAVIMENTAÇÃO DO JONAS FERNANDES |
|-------------------------------------------|

|                                                                                                                                   |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO<br>Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas | DESONERAÇÃO<br>Sim |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|

|                                                                                                           |        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 60,00% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):                            | 5,00%  |

| Itens                                                                                   | Síglas         | % Adotado     | Situação  | 1º Quartil | Médio  | 3º Quartil |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------|-----------|------------|--------|------------|
| Administração Central                                                                   | AC             | 4,01%         | -         | 3,80%      | 4,01%  | 4,67%      |
| Seguro e Garantia                                                                       | SG             | 0,40%         | -         | 0,32%      | 0,40%  | 0,74%      |
| Risco                                                                                   | R              | 0,50%         | -         | 0,50%      | 0,56%  | 0,97%      |
| Despesas Financeiras                                                                    | DF             | 1,02%         | -         | 1,02%      | 1,11%  | 1,21%      |
| Lucro                                                                                   | L              | 6,64%         | -         | 6,64%      | 7,30%  | 8,69%      |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)                                              | CP             | 3,65%         | -         | 3,65%      | 3,65%  | 3,65%      |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município)                                      | ISS            | 3,00%         | -         | 0,00%      | 2,50%  | 5,00%      |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB           | 4,50%         | OK        | 0,00%      | 4,50%  | 4,50%      |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)                                               | BDI PAD        | 21,07%        | OK        | 19,60%     | 20,97% | 24,23%     |
| <b>BDI COM desoneração</b>                                                              | <b>BDI DES</b> | <b>27,20%</b> | <b>OK</b> |            |        |            |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 60%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

PINDAÍ/BA  
Local

quarta-feira, 8 de janeiro de 2020  
Data

Responsável Técnico  
Nome: VANESSA FERNANDES MAGALHÃES  
Título: ENGENHEIRA CIVIL  
CREA/CAU: 67407-MG  
ART/RRT: 20190065814

Responsável Tomador  
Nome: IONALDO AURÉLIO PRATES  
Cargo: PREFEITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

**CAIXA**

**PO - PLANILHA ORÇAMENTARIA**  
Orçamento Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                        |                                  |                                                 |                                                    |                                           |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>1.060.744-63/2018                       | GESTOR<br>IONALDO AURÉLIO PRATES | PROGRAMA<br>PLANEJAMENTO URBANO                 | AÇÃO / MODALIDADE                                  | OBJETO<br>PAVIMENTAÇÃO DO JONAS FERNANDES |
| PROponente / Tomador<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ | MUNICÍPIO / UF<br>PINDAÍ/BA      | LOCALIDADE / ENDEREÇO<br>BAIRRO JONAS FERNANDES | APELIDO DO EMPREENDIMENTO<br>PAVIMENTAÇÃO DO JONAS |                                           |
| DATA BASE<br>set-19                                    | DESON.<br>Sim                    | LOCALIDADE DO SINAPI<br>Salvador / BA           | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PAVIMENTAÇÃO DO JONAS         | BDI 1<br>27.20%                           |

| Item                  | Fonte  | Código    | Descrição                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|-----------------------|--------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|---------|----------------------|-------------------|
| PAVIMENTAÇÃO DO JONAS |        |           |                                                                                                                                                                                                                        |         |            |                      |         |                      | 599.974,35        |
| 1.                    |        |           | PAVIMENTAÇÃO DO JONAS FERNANDES                                                                                                                                                                                        |         |            |                      |         | -                    | 599.974,35        |
| 1.1.                  |        |           | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                                                  |         |            |                      |         | -                    | 5.818,89          |
| 1.1.0.1.              | SINAPI | 74209/001 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO                                                                                                                                                                              | M2      | 6,40       | 287,95               | BDI 1   | 366,27               | 2.344,13          |
| 1.1.0.2.              | SINAPI | 93207     | EXECUÇÃO DE ESCRITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016                                                                                           | M2      | 4,00       | 682,93               | BDI 1   | 868,69               | 3.474,76          |
| 1.2.                  |        |           | RUA A                                                                                                                                                                                                                  |         |            |                      |         | -                    | 74.484,72         |
| 1.2.1.                |        |           | SERVIÇOS PRELIMINARES                                                                                                                                                                                                  |         |            |                      |         | -                    | 66,38             |
| 1.2.1.1.              | SINAPI | 99064     | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018                                                                                                                                                                                    | M       | 108,82     | 0,48                 | BDI 1   | 0,61                 | 66,38             |
| 1.2.2.                |        |           | SUBLEITO E BASE                                                                                                                                                                                                        |         |            |                      |         | -                    | 3.638,37          |
| 1.2.2.1.              | SINAPI | 74151/001 | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.                                                                 | M3      | 153,95     | 3,10                 | BDI 1   | 3,94                 | 606,56            |
| 1.2.2.2.              | SINAPI | 93589     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016                                                                                                       | M3XKM   | 199,06     | 1,18                 | BDI 1   | 1,50                 | 298,59            |
| 1.2.2.3.              | SINAPI | 72961     | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA                                                                                                                                                         | M2      | 1.026,33   | 1,30                 | BDI 1   | 1,65                 | 1.693,44          |
| 1.2.2.4.              | SINAPI | 96387     | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017                                                                    | M3      | 115,66     | 7,07                 | BDI 1   | 8,99                 | 1.039,78          |
| 1.2.3.                |        |           | IMPRIMAÇÃO                                                                                                                                                                                                             |         |            |                      |         | -                    | 5.443,13          |
| 1.2.3.1.              | SINAPI | 96401     | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017                                                                                                                                                           | M2      | 675,00     | 6,24                 | BDI 1   | 7,94                 | 5.359,50          |
| 1.2.3.2.              | SINAPI | 93176     | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016                                                   | TXKM    | 141,75     | 0,46                 | BDI 1   | 0,59                 | 83,63             |
| 1.2.4.                |        |           | PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ                                                                                                                                                                                                  |         |            |                      |         | -                    | 34.595,12         |
| 1.2.4.1.              | SINAPI | 72942     | PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C                                                                                                                                                                                   | M2      | 675,00     | 1,60                 | BDI 1   | 2,04                 | 1.377,00          |
| 1.2.4.2.              | SINAPI | 93176     | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016                                                   | TXKM    | 59,06      | 0,46                 | BDI 1   | 0,59                 | 34,85             |
| 1.2.4.3.              | SINAPI | 95993     | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017                                                  | M3      | 27,00      | 830,00               | BDI 1   | 1.055,76             | 28.505,52         |
| 1.2.4.4.              | SINAPI | 93590     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016                                                                                                 | M3XKM   | 4.725,00   | 0,78                 | BDI 1   | 0,99                 | 4.677,75          |
| 1.2.5.                |        |           | MEIO FIO, SARJETA E CALÇADA                                                                                                                                                                                            |         |            |                      |         | -                    | 26.543,56         |
| 1.2.5.1.              | SINAPI | 94273     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016  | M       | 206,00     | 34,54                | BDI 1   | 43,93                | 9.049,58          |
| 1.2.5.2.              | SINAPI | 94274     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M       | 5,77       | 37,70                | BDI 1   | 47,95                | 276,67            |
| 1.2.5.3.              | SINAPI | 94289     | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                                                         | M       | 206,00     | 32,85                | BDI 1   | 41,79                | 8.608,74          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

1

| Item     | Fonte      | Código    | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|----------|------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 1.2.5.4. | SINAPI     | 94290     | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                                                       | M       | 7,47       | 41,02                | BDI 1   | 52,18                | 389,78            |
| 1.2.5.5. | SINAPI     | 93382     | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016                                                                                                                                                       | M3      | 20,67      | 24,49                | BDI 1   | 31,15                | 643,87            |
| 1.2.5.6. | SINAPI     | 94991     | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016                                                                              | M3      | 13,79      | 402,84               | BDI 1   | 512,41               | 7.066,13          |
| 1.2.5.7. | ORSE       | 04864     | PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE.                         | M2      | 5,40       | 74,07                | BDI 1   | 94,22                | 508,79            |
| 1.2.6.   |            |           | <b>SINALIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                    |         |            |                      |         | -                    | <b>2.610,55</b>   |
| 1.2.6.1. | SINAPI     | 72947     | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO                                                                                                                  | M2      | 30,08      | 13,57                | BDI 1   | 17,26                | 519,18            |
| 1.2.6.2. | SINAPI     | 73916/2   | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM                                                                                                                                                       | UN      | 2,00       | 76,40                | BDI 1   | 97,18                | 194,36            |
| 1.2.6.3. | SICRO      | 5213440   | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D= 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI.                                                                                                        | UN      | 2,00       | 159,95               | BDI 1   | 203,46               | 406,92            |
| 1.2.6.4. | COMPOSIÇÃO | 01        | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PLACA                                                                                                                                                      | UN      | 5,00       | 201,11               | BDI 1   | 255,81               | 1.279,05          |
| 1.2.6.5. | SICRO      | 5213444   | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, LADO = 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI.                                                                                                  | UN      | 1,00       | 165,91               | BDI 1   | 211,04               | 211,04            |
| 1.2.7.   |            |           | <b>CONTROLE TECNOLÓGICO</b>                                                                                                                                                                                           |         |            |                      |         | -                    | <b>1.587,61</b>   |
| 1.2.7.1. | COMPOSIÇÃO | 03        | ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - PROCESSO SPEEDY                                                                                                                                                                           | UN      | 4,00       | 52,74                | BDI 1   | 67,09                | 268,36            |
| 1.2.7.2. | COMPOSIÇÃO | 04        | ENSAIO DE COMPACTAÇÃO                                                                                                                                                                                                 | UN      | 4,00       | 167,04               | BDI 1   | 212,47               | 849,88            |
| 1.2.7.3. | COMPOSIÇÃO | 05        | ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO                                                                                                                                                         | UN      | 1,00       | 61,50                | BDI 1   | 78,23                | 78,23             |
| 1.2.7.4. | COMPOSIÇÃO | 02        | ENSAIO MARSHALL - MISTURA BETUMINOSA A QUENTE                                                                                                                                                                         | UN      | 1,00       | 307,50               | BDI 1   | 391,14               | 391,14            |
| 1.3.     |            |           | <b>RUA B</b>                                                                                                                                                                                                          |         |            |                      |         | -                    | <b>33.404,39</b>  |
| 1.3.1.   |            |           | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                                          |         |            |                      |         | -                    | <b>28,38</b>      |
| 1.3.1.1. | SINAPI     | 99064     | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018                                                                                                                                                                                   | M       | 46,53      | 0,48                 | BDI 1   | 0,61                 | 28,38             |
| 1.3.2.   |            |           | <b>SUBLEITO E BASE</b>                                                                                                                                                                                                |         |            |                      |         | -                    | <b>1.487,71</b>   |
| 1.3.2.1. | SINAPI     | 74151/001 | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.                                                                | M3      | 62,86      | 3,10                 | BDI 1   | 3,94                 | 247,67            |
| 1.3.2.2. | SINAPI     | 93589     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016                                                                                                      | M3XKM   | 72,33      | 1,18                 | BDI 1   | 1,50                 | 108,50            |
| 1.3.2.3. | SINAPI     | 72961     | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA                                                                                                                                                        | M2      | 419,08     | 1,30                 | BDI 1   | 1,65                 | 691,48            |
| 1.3.2.4. | SINAPI     | 96387     | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017                                                                   | M3      | 48,95      | 7,07                 | BDI 1   | 8,99                 | 440,06            |
| 1.3.3.   |            |           | <b>IMPRIMAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                     |         |            |                      |         | -                    | <b>2.292,56</b>   |
| 1.3.3.1. | SINAPI     | 96401     | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017                                                                                                                                                          | M2      | 284,30     | 6,24                 | BDI 1   | 7,94                 | 2.257,34          |
| 1.3.3.2. | SINAPI     | 93176     | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016                                                  | TXKM    | 59,70      | 0,46                 | BDI 1   | 0,59                 | 35,22             |
| 1.3.4.   |            |           | <b>PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ</b>                                                                                                                                                                                          |         |            |                      |         | -                    | <b>14.568,84</b>  |
| 1.3.4.1. | SINAPI     | 72942     | PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C                                                                                                                                                                                  | M2      | 284,30     | 1,60                 | BDI 1   | 2,04                 | 579,97            |
| 1.3.4.2. | SINAPI     | 93176     | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016                                                  | TXKM    | 24,88      | 0,46                 | BDI 1   | 0,59                 | 14,68             |
| 1.3.4.3. | SINAPI     | 95993     | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017                                                 | M3      | 11,37      | 830,00               | BDI 1   | 1.055,76             | 12.003,99         |
| 1.3.4.4. | SINAPI     | 93590     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016                                                                                                | M3XKM   | 1.990,10   | 0,78                 | BDI 1   | 0,99                 | 1.970,20          |
| 1.3.5.   |            |           | <b>MEIO FIO, SARJETA E CALÇADA</b>                                                                                                                                                                                    |         |            |                      |         | -                    | <b>11.210,84</b>  |
| 1.3.5.1. | SINAPI     | 94273     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M       | 93,07      | 34,54                | BDI 1   | 43,93                | 4.088,57          |
| 1.3.5.2. | SINAPI     | 94289     | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                                                        | M       | 93,07      | 32,85                | BDI 1   | 41,79                | 3.889,40          |
| 1.3.5.3. | SINAPI     | 93382     | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016                                                                                                                                                       | M3      | 7,34       | 24,49                | BDI 1   | 31,15                | 228,64            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

1

| Item     | Fonte      | Código    | Descrição                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|----------|------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 1.3.5.4. | SINAPI     | 94991     | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016                                                                               | M3      | 4,87       | 402,84               | BDI 1   | 512,41               | 2.495,44          |
| 1.3.5.5. | ORSE       | 04864     | PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE.                          | M2      | 5,40       | 74,07                | BDI 1   | 94,22                | 508,79            |
| 1.3.6.   |            |           | <b>SINALIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                     |         |            |                      |         | -                    | <b>2.228,45</b>   |
| 1.3.6.1. | SINAPI     | 72947     | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO                                                                                                                   | M2      | 34,99      | 13,57                | BDI 1   | 17,26                | 603,93            |
| 1.3.6.2. | SINAPI     | 73916/2   | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA. DIMENSÕES 45X25CM                                                                                                                                                        | UN      | 2,00       | 76,40                | BDI 1   | 97,18                | 194,36            |
| 1.3.6.3. | SICRO      | 5213440   | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D= 0,60 M - PELICULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI.                                                                                                         | UN      | 2,00       | 159,95               | BDI 1   | 203,46               | 406,92            |
| 1.3.6.4. | COMPOSIÇÃO | 01        | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PLACA                                                                                                                                                       | UN      | 4,00       | 201,11               | BDI 1   | 255,81               | 1.023,24          |
| 1.3.7.   |            |           | <b>CONTROLE TECNOLÓGICO</b>                                                                                                                                                                                            |         |            |                      |         | -                    | <b>1.587,61</b>   |
| 1.3.7.1. | COMPOSIÇÃO | 03        | ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - PROCESSO SPEEDY                                                                                                                                                                            | UN      | 4,00       | 52,74                | BDI 1   | 67,09                | 268,36            |
| 1.3.7.2. | COMPOSIÇÃO | 04        | ENSAIO DE COMPACTAÇÃO                                                                                                                                                                                                  | UN      | 4,00       | 167,04               | BDI 1   | 212,47               | 849,88            |
| 1.3.7.3. | COMPOSIÇÃO | 05        | ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO                                                                                                                                                          | UN      | 1,00       | 61,50                | BDI 1   | 78,23                | 78,23             |
| 1.3.7.4. | COMPOSIÇÃO | 02        | ENSAIO MARSHALL - MISTURA BETUMINOSA A QUENTE                                                                                                                                                                          | UN      | 1,00       | 307,50               | BDI 1   | 391,14               | 391,14            |
| 1.4.     |            |           | <b>RUA C</b>                                                                                                                                                                                                           |         |            |                      |         | -                    | <b>68.208,75</b>  |
| 1.4.1.   |            |           | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                                           |         |            |                      |         | -                    | <b>69,68</b>      |
| 1.4.1.1. | SINAPI     | 99064     | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018                                                                                                                                                                                    | M       | 114,23     | 0,48                 | BDI 1   | 0,61                 | 69,68             |
| 1.4.2.   |            |           | <b>SUB LEITO E BASE</b>                                                                                                                                                                                                |         |            |                      |         | -                    | <b>3.303,52</b>   |
| 1.4.2.1. | SINAPI     | 74151/001 | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.                                                                 | M3      | 139,92     | 3,10                 | BDI 1   | 3,94                 | 551,28            |
| 1.4.2.2. | SINAPI     | 93589     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016                                                                                                       | M3XKM   | 195,83     | 1,18                 | BDI 1   | 1,50                 | 293,75            |
| 1.4.2.3. | SINAPI     | 72961     | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA                                                                                                                                                         | M2      | 932,83     | 1,30                 | BDI 1   | 1,65                 | 1.539,17          |
| 1.4.2.4. | SINAPI     | 96387     | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017                                                                    | M3      | 102,26     | 7,07                 | BDI 1   | 8,99                 | 919,32            |
| 1.4.3.   |            |           | <b>IMPRIMAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                      |         |            |                      |         | -                    | <b>4.701,25</b>   |
| 1.4.3.1. | SINAPI     | 96401     | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017                                                                                                                                                           | M2      | 583,00     | 6,24                 | BDI 1   | 7,94                 | 4.629,02          |
| 1.4.3.2. | SINAPI     | 93176     | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016                                                   | TXKM    | 122,43     | 0,46                 | BDI 1   | 0,59                 | 72,23             |
| 1.4.4.   |            |           | <b>PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ</b>                                                                                                                                                                                           |         |            |                      |         | -                    | <b>29.879,93</b>  |
| 1.4.4.1. | SINAPI     | 72942     | PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C                                                                                                                                                                                   | M2      | 583,00     | 1,60                 | BDI 1   | 2,04                 | 1.189,32          |
| 1.4.4.2. | SINAPI     | 93176     | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016                                                   | TXKM    | 51,01      | 0,46                 | BDI 1   | 0,59                 | 30,10             |
| 1.4.4.3. | SINAPI     | 95993     | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017                                                  | M3      | 23,32      | 830,00               | BDI 1   | 1.055,76             | 24.620,32         |
| 1.4.4.4. | SINAPI     | 93590     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016                                                                                                 | M3XKM   | 4.081,00   | 0,78                 | BDI 1   | 0,99                 | 4.040,19          |
| 1.4.5.   |            |           | <b>MEIO FIO, SARJETA E CALÇADA</b>                                                                                                                                                                                     |         |            |                      |         | -                    | <b>26.897,41</b>  |
| 1.4.5.1. | SINAPI     | 94273     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016  | M       | 207,14     | 34,54                | BDI 1   | 43,93                | 9.099,66          |
| 1.4.5.2. | SINAPI     | 94274     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M       | 9,19       | 37,70                | BDI 1   | 47,95                | 440,66            |
| 1.4.5.3. | SINAPI     | 94289     | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                                                         | M       | 207,14     | 32,85                | BDI 1   | 41,79                | 8.656,38          |
| 1.4.5.4. | SINAPI     | 94290     | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                                                        | M       | 12,23      | 41,02                | BDI 1   | 52,18                | 638,16            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

1

| Item     | Fonte      | Código    | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|----------|------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 1.4.5.5. | SINAPI     | 93382     | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016                                                                                                                                                       | M3      | 20,26      | 24,49                | BDI 1   | 31,15                | 631,10            |
| 1.4.5.6. | SINAPI     | 94991     | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016                                                                              | M3      | 13,51      | 402,84               | BDI 1   | 512,41               | 6.922,66          |
| 1.4.5.7. | ORSE       | 04864     | PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE.                         | M2      | 5,40       | 74,07                | BDI 1   | 94,22                | 508,79            |
| 1.4.6.   |            |           | <b>SINALIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                    |         |            |                      |         | -                    | <b>1.769,35</b>   |
| 1.4.6.1. | SINAPI     | 72947     | SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO                                                                                                                   | M2      | 35,00      | 13,57                | BDI 1   | 17,26                | 604,10            |
| 1.4.6.2. | SINAPI     | 73916/2   | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA. DIMENSÕES 45X25CM                                                                                                                                                       | UN      | 2,00       | 76,40                | BDI 1   | 97,18                | 194,36            |
| 1.4.6.3. | SICRO      | 5213440   | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D= 0,60 M - PELICULA RETORREFLETIVA TIPO I E SI.                                                                                                         | UN      | 1,00       | 159,95               | BDI 1   | 203,46               | 203,46            |
| 1.4.6.4. | COMPOSIÇÃO | 01        | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PLACA                                                                                                                                                      | UN      | 3,00       | 201,11               | BDI 1   | 255,81               | 767,43            |
| 1.4.7.   |            |           | <b>CONTROLE TECNOLÓGICO</b>                                                                                                                                                                                           |         |            |                      |         | -                    | <b>1.587,61</b>   |
| 1.4.7.1. | COMPOSIÇÃO | 03        | ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - PROCESSO SPEEDY                                                                                                                                                                           | UN      | 4,00       | 52,74                | BDI 1   | 67,09                | 268,36            |
| 1.4.7.2. | COMPOSIÇÃO | 04        | ENSAIO DE COMPACTACAO                                                                                                                                                                                                 | UN      | 4,00       | 167,04               | BDI 1   | 212,47               | 849,88            |
| 1.4.7.3. | COMPOSIÇÃO | 05        | ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO                                                                                                                                                         | UN      | 1,00       | 61,50                | BDI 1   | 78,23                | 78,23             |
| 1.4.7.4. | COMPOSIÇÃO | 02        | ENSAIO MARSHALL - MISTURA BETUMINOSA A QUENTE                                                                                                                                                                         | UN      | 1,00       | 307,50               | BDI 1   | 391,14               | 391,14            |
| 1.5.     |            |           | <b>RUA D</b>                                                                                                                                                                                                          |         |            |                      |         | -                    | <b>30.743,74</b>  |
| 1.5.1.   |            |           | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                                          |         |            |                      |         | -                    | <b>22,03</b>      |
| 1.5.1.1. | SINAPI     | 99064     | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018                                                                                                                                                                                   | M       | 36,12      | 0,48                 | BDI 1   | 0,61                 | 22,03             |
| 1.5.2.   |            |           | <b>SUB LEITO E BASE</b>                                                                                                                                                                                               |         |            |                      |         | -                    | <b>1.312,57</b>   |
| 1.5.2.1. | SINAPI     | 74151/001 | ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.                                                                | M3      | 56,46      | 3,10                 | BDI 1   | 3,94                 | 222,45            |
| 1.5.2.2. | SINAPI     | 93589     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016                                                                                                      | M3XKM   | 51,22      | 1,18                 | BDI 1   | 1,50                 | 76,83             |
| 1.5.2.3. | SINAPI     | 72961     | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA                                                                                                                                                        | M2      | 367,24     | 1,30                 | BDI 1   | 1,65                 | 605,95            |
| 1.5.2.4. | SINAPI     | 96387     | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017                                                                   | M3      | 45,31      | 7,07                 | BDI 1   | 8,99                 | 407,34            |
| 1.5.3.   |            |           | <b>IMPRIMAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                     |         |            |                      |         | -                    | <b>2.174,03</b>   |
| 1.5.3.1. | SINAPI     | 96401     | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017                                                                                                                                                          | M2      | 269,60     | 6,24                 | BDI 1   | 7,94                 | 2.140,62          |
| 1.5.3.2. | SINAPI     | 93176     | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016                                                  | TXKM    | 56,62      | 0,46                 | BDI 1   | 0,59                 | 33,41             |
| 1.5.4.   |            |           | <b>PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ</b>                                                                                                                                                                                          |         |            |                      |         | -                    | <b>13.813,32</b>  |
| 1.5.4.1. | SINAPI     | 72942     | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C                                                                                                                                                                                  | M2      | 269,60     | 1,60                 | BDI 1   | 2,04                 | 549,98            |
| 1.5.4.2. | SINAPI     | 93176     | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016                                                  | TXKM    | 23,59      | 0,46                 | BDI 1   | 0,59                 | 13,92             |
| 1.5.4.3. | SINAPI     | 95993     | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017                                                 | M3      | 10,78      | 830,00               | BDI 1   | 1.055,76             | 11.381,09         |
| 1.5.4.4. | SINAPI     | 93590     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016                                                                                                | M3XKM   | 1.887,20   | 0,78                 | BDI 1   | 0,99                 | 1.868,33          |
| 1.5.5.   |            |           | <b>MEIO FIO, SARJETA E CALÇADA</b>                                                                                                                                                                                    |         |            |                      |         | -                    | <b>8.597,37</b>   |
| 1.5.5.1. | SINAPI     | 94273     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M       | 72,25      | 34,54                | BDI 1   | 43,93                | 3.173,94          |
| 1.5.5.2. | SINAPI     | 94289     | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                                                        | M       | 72,25      | 32,85                | BDI 1   | 41,79                | 3.019,33          |
| 1.5.5.3. | SINAPI     | 93382     | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016                                                                                                                                                       | M3      | 5,08       | 24,49                | BDI 1   | 31,15                | 158,24            |
| 1.5.5.4. | SINAPI     | 94991     | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016                                                                              | M3      | 3,39       | 402,84               | BDI 1   | 512,41               | 1.737,07          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

1

| Item     | Fonte      | Código    | Descrição                                                                                                                                                                                                               | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|----------|------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 1.5.5.5. | ORSE       | 04864     | PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE.                           | M2      | 5,40       | 74,07                | BDI 1   | 94,22                | 508,79            |
| 1.5.6.   |            |           | <b>SINALIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                      |         |            |                      |         | -                    | 3.236,81          |
| 1.5.6.1. | SINAPI     | 72947     | SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO                                                                                                                    | M2      | 34,99      | 13,57                | BDI 1   | 17,26                | 603,93            |
| 1.5.6.2. | SINAPI     | 73916/2   | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM                                                                                                                                                         | UN      | 2,00       | 76,40                | BDI 1   | 97,18                | 194,36            |
| 1.5.6.3. | SICRO      | 5213440   | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D= 0,60 M - PELICULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI.                                                                                                          | UN      | 1,00       | 159,95               | BDI 1   | 203,46               | 203,46            |
| 1.5.6.4. | COMPOSIÇÃO | 01        | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PLACA                                                                                                                                                        | UN      | 6,00       | 201,11               | BDI 1   | 255,81               | 1.534,86          |
| 1.5.6.5. | SICRO      | 5213464   | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, DE LADO 0,60 M - PELICULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI.                                                                                                       | UM      | 2,00       | 192,28               | BDI 1   | 244,58               | 489,16            |
| 1.5.6.6. | SICRO      | 5213444   | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, LADO = 0,248 M - PELICULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI.                                                                                                    | UN      | 1,00       | 165,91               | BDI 1   | 211,04               | 211,04            |
| 1.5.7.   |            |           | <b>CONTROLE TECNOLÓGICO</b>                                                                                                                                                                                             |         |            |                      |         | -                    | 1.587,61          |
| 1.5.7.1. | COMPOSIÇÃO | 03        | ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - PROCESSO SPEEDY                                                                                                                                                                             | UN      | 4,00       | 52,74                | BDI 1   | 67,09                | 268,36            |
| 1.5.7.2. | COMPOSIÇÃO | 04        | ENSAIO DE COMPACTACAO                                                                                                                                                                                                   | UN      | 4,00       | 167,04               | BDI 1   | 212,47               | 849,88            |
| 1.5.7.3. | COMPOSIÇÃO | 05        | ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO                                                                                                                                                           | UN      | 1,00       | 61,50                | BDI 1   | 78,23                | 78,23             |
| 1.5.7.4. | COMPOSIÇÃO | 02        | ENSAIO MARSHALL - MISTURA BETUMINOSA A QUENTE                                                                                                                                                                           | UN      | 1,00       | 307,50               | BDI 1   | 391,14               | 391,14            |
| 1.6.     |            |           | <b>RUA E SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                                      |         |            |                      |         | -                    | 77.364,21         |
| 1.6.1.   |            |           |                                                                                                                                                                                                                         |         |            |                      |         | -                    | 69,21             |
| 1.6.1.1. | SINAPI     | 99064     | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF. 10/2018                                                                                                                                                                                    | M       | 113,46     | 0,48                 | BDI 1   | 0,61                 | 69,21             |
| 1.6.2.   |            |           | <b>SUB LEITO E BASE</b>                                                                                                                                                                                                 |         |            |                      |         | -                    | 3.793,92          |
| 1.6.2.1. | SINAPI     | 74151/001 | ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.                                                                  | M3      | 169,98     | 3,10                 | BDI 1   | 3,94                 | 669,72            |
| 1.6.2.2. | SINAPI     | 93589     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMARIO (UNIDADE: M3XKM). AF. 04/2016                                                                                                       | M3XKM   | 182,99     | 1,18                 | BDI 1   | 1,50                 | 274,49            |
| 1.6.2.3. | SINAPI     | 72961     | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA                                                                                                                                                          | M2      | 1.061,89   | 1,30                 | BDI 1   | 1,65                 | 1.752,12          |
| 1.6.2.4. | SINAPI     | 96387     | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF. 09/2017                                                                    | M3      | 122,09     | 7,07                 | BDI 1   | 8,99                 | 1.097,59          |
| 1.6.3.   |            |           | <b>IMPRIMAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                       |         |            |                      |         | -                    | 5.808,33          |
| 1.6.3.1. | SINAPI     | 96401     | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF. 09/2017                                                                                                                                                           | M2      | 720,45     | 6,24                 | BDI 1   | 7,94                 | 5.720,37          |
| 1.6.3.2. | SINAPI     | 93176     | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF. 02/2016                                                   | TXKM    | 149,08     | 0,46                 | BDI 1   | 0,59                 | 87,96             |
| 1.6.4.   |            |           | <b>PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ</b>                                                                                                                                                                                            |         |            |                      |         | -                    | 36.491,44         |
| 1.6.4.1. | SINAPI     | 72942     | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C                                                                                                                                                                                    | M2      | 712,00     | 1,60                 | BDI 1   | 2,04                 | 1.452,48          |
| 1.6.4.2. | SINAPI     | 93176     | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF. 02/2016                                                   | TXKM    | 62,30      | 0,46                 | BDI 1   | 0,59                 | 36,76             |
| 1.6.4.3. | SINAPI     | 95993     | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF. 03/2017                                                  | M3      | 28,48      | 830,00               | BDI 1   | 1.055,76             | 30.068,04         |
| 1.6.4.4. | SINAPI     | 93590     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 04/2016                                                                                                 | M3XKM   | 4.984,00   | 0,78                 | BDI 1   | 0,99                 | 4.934,16          |
| 1.6.5.   |            |           | <b>MEIO FIO, SARJETA E CALÇADA</b>                                                                                                                                                                                      |         |            |                      |         | -                    | 27.332,26         |
| 1.6.5.1. | SINAPI     | 94273     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016  | M       | 221,50     | 34,54                | BDI 1   | 43,93                | 9.730,50          |
| 1.6.5.2. | SINAPI     | 94274     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF. 06/2016 | M       | 3,28       | 37,70                | BDI 1   | 47,95                | 157,28            |
| 1.6.5.3. | SINAPI     | 94289     | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF. 06/2016                                                                                                         | M       | 221,50     | 32,85                | BDI 1   | 41,79                | 9.256,49          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

1

| Item     | Fonte      | Código    | Descrição                                                                                                                                                                                                              | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|----------|------------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 1.6.5.4. | SINAPI     | 94290     | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                                                        | M       | 5,08       | 41,02                | BDI 1   | 52,18                | 265,07            |
| 1.6.5.5. | SINAPI     | 93382     | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016                                                                                                                                                        | M3      | 19,89      | 24,49                | BDI 1   | 31,15                | 619,57            |
| 1.6.5.6. | SINAPI     | 94991     | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016                                                                               | M3      | 13,26      | 402,84               | BDI 1   | 512,41               | 6.794,56          |
| 1.6.5.7. | ORSE       | 04864     | PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE.                          | M2      | 5,40       | 74,07                | BDI 1   | 94,22                | 508,79            |
| 1.6.6.   |            |           | <b>SINALIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                     |         |            |                      |         | -                    | <b>2.281,44</b>   |
| 1.6.6.1. | SINAPI     | 72947     | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO                                                                                                                   | M2      | 38,06      | 13,57                | BDI 1   | 17,26                | 656,92            |
| 1.6.6.2. | SINAPI     | 73916/2   | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM                                                                                                                                                        | UN      | 2,00       | 76,40                | BDI 1   | 97,18                | 194,36            |
| 1.6.6.3. | SICRO      | 5213440   | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D= 0,60 M - PELICULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI.                                                                                                         | UN      | 2,00       | 159,95               | BDI 1   | 203,46               | 406,92            |
| 1.6.6.4. | COMPOSIÇÃO | 01        | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PLACA                                                                                                                                                       | UN      | 4,00       | 201,11               | BDI 1   | 255,81               | 1.023,24          |
| 1.6.7.   |            |           | <b>CONTROLE TECNOLÓGICO</b>                                                                                                                                                                                            |         |            |                      |         | -                    | <b>1.587,61</b>   |
| 1.6.7.1. | COMPOSIÇÃO | 03        | ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - PROCESSO SPEEDY                                                                                                                                                                            | UN      | 4,00       | 52,74                | BDI 1   | 67,09                | 268,36            |
| 1.6.7.2. | COMPOSIÇÃO | 04        | ENSAIO DE COMPACTAÇÃO                                                                                                                                                                                                  | UN      | 4,00       | 167,04               | BDI 1   | 212,47               | 849,88            |
| 1.6.7.3. | COMPOSIÇÃO | 05        | ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICAÇÃO DE LIGANTE BETUMINOSO                                                                                                                                                          | UN      | 1,00       | 61,50                | BDI 1   | 78,23                | 78,23             |
| 1.6.7.4. | COMPOSIÇÃO | 02        | ENSAIO MARSHALL - MISTURA BETUMINOSA A QUENTE                                                                                                                                                                          | UN      | 1,00       | 307,50               | BDI 1   | 391,14               | 391,14            |
| 1.7.     |            |           | <b>RUA BOA ESPERANÇA</b>                                                                                                                                                                                               |         |            |                      |         | -                    | <b>149.469,31</b> |
| 1.7.1.   |            |           | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                                           |         |            |                      |         | -                    | <b>141,23</b>     |
| 1.7.1.1. | SINAPI     | 99064     | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018                                                                                                                                                                                    | M       | 231,53     | 0,48                 | BDI 1   | 0,61                 | 141,23            |
| 1.7.2.   |            |           | <b>SUBLEITO E BASE</b>                                                                                                                                                                                                 |         |            |                      |         | -                    | <b>7.542,86</b>   |
| 1.7.2.1. | SINAPI     | 74151/001 | ESCAVAÇÃO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.                                                                 | M3      | 319,39     | 3,10                 | BDI 1   | 3,94                 | 1.258,40          |
| 1.7.2.2. | SINAPI     | 93589     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016                                                                                                       | M3XKM   | 437,40     | 1,18                 | BDI 1   | 1,50                 | 656,10            |
| 1.7.2.3. | SINAPI     | 72961     | REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA                                                                                                                                                         | M2      | 2.129,26   | 1,30                 | BDI 1   | 1,65                 | 3.513,28          |
| 1.7.2.4. | SINAPI     | 96387     | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE E - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017                                                                  | M3      | 235,27     | 7,07                 | BDI 1   | 8,99                 | 2.115,08          |
| 1.7.3.   |            |           | <b>IMPRIMAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                      |         |            |                      |         | -                    | <b>10.964,69</b>  |
| 1.7.3.1. | SINAPI     | 96401     | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017                                                                                                                                                           | M2      | 1.361,70   | 6,24                 | BDI 1   | 7,94                 | 10.811,90         |
| 1.7.3.2. | SINAPI     | 93176     | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016                                                   | TXKM    | 258,96     | 0,46                 | BDI 1   | 0,59                 | 152,79            |
| 1.7.4.   |            |           | <b>PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ</b>                                                                                                                                                                                           |         |            |                      |         | -                    | <b>69.792,00</b>  |
| 1.7.4.1. | SINAPI     | 72942     | PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-1C                                                                                                                                                                                   | M2      | 1.361,70   | 1,60                 | BDI 1   | 2,04                 | 2.777,87          |
| 1.7.4.2. | SINAPI     | 93176     | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016                                                   | TXKM    | 119,15     | 0,46                 | BDI 1   | 0,59                 | 70,30             |
| 1.7.4.3. | SINAPI     | 95993     | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017                                                  | M3      | 54,47      | 830,00               | BDI 1   | 1.055,76             | 57.507,25         |
| 1.7.4.4. | SINAPI     | 93590     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016                                                                                                 | M3XKM   | 9.531,90   | 0,78                 | BDI 1   | 0,99                 | 9.436,58          |
| 1.7.5.   |            |           | <b>MEIO FIO, SARJETA E CALÇADA</b>                                                                                                                                                                                     |         |            |                      |         | -                    | <b>57.477,38</b>  |
| 1.7.5.1. | SINAPI     | 94273     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016  | M       | 449,52     | 34,54                | BDI 1   | 43,93                | 19.747,41         |
| 1.7.5.2. | SINAPI     | 94274     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M       | 7,96       | 37,70                | BDI 1   | 47,95                | 381,68            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

1

| Item     | Fonte      | Código    | Descrição                                                                                                                                                                                                             | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|----------|------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 1.7.5.3. | SINAPI     | 94289     | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                                                        | M       | 449,52     | 32,85                | BDI 1   | 41,79                | 18.785,44         |
| 1.7.5.4. | SINAPI     | 94290     | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                                                       | M       | 10,01      | 41,02                | BDI 1   | 52,18                | 522,32            |
| 1.7.5.5. | SINAPI     | 93382     | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016                                                                                                                                                       | M3      | 45,53      | 24,49                | BDI 1   | 31,15                | 1.418,26          |
| 1.7.5.6. | SINAPI     | 94991     | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRET O COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016                                                                             | M3      | 30,95      | 402,84               | BDI 1   | 512,41               | 15.859,09         |
| 1.7.5.7. | ORSE       | 04864     | PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE.                         | M2      | 8,10       | 74,07                | BDI 1   | 94,22                | 763,18            |
| 1.7.6.   |            |           | <b>SINALIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                    |         |            |                      |         | -                    | <b>1.963,54</b>   |
| 1.7.6.1. | SINAPI     | 72947     | SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO                                                                                                                  | M2      | 34,99      | 13,57                | BDI 1   | 17,26                | 603,93            |
| 1.7.6.2. | SINAPI     | 73916/2   | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM                                                                                                                                                       | UN      | 4,00       | 76,40                | BDI 1   | 97,18                | 388,72            |
| 1.7.6.3. | SICRO      | 5213440   | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D= 0,60 M - PELICULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI.                                                                                                        | UN      | 1,00       | 159,95               | BDI 1   | 203,46               | 203,46            |
| 1.7.6.4. | COMPOSIÇÃO | 01        | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PLACA                                                                                                                                                      | UN      | 3,00       | 201,11               | BDI 1   | 255,81               | 767,43            |
| 1.7.7.   |            |           | <b>CONTROLE TECNOLÓGICO</b>                                                                                                                                                                                           |         |            |                      |         | -                    | <b>1.587,61</b>   |
| 1.7.7.1. | COMPOSIÇÃO | 03        | ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - PROCESSO SPEEDY                                                                                                                                                                           | UN      | 4,00       | 52,74                | BDI 1   | 67,09                | 268,36            |
| 1.7.7.2. | COMPOSIÇÃO | 04        | ENSAIO DE COMPACTACAO                                                                                                                                                                                                 | UN      | 4,00       | 167,04               | BDI 1   | 212,47               | 849,88            |
| 1.7.7.3. | COMPOSIÇÃO | 05        | ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO                                                                                                                                                         | UN      | 1,00       | 61,50                | BDI 1   | 78,23                | 78,23             |
| 1.7.7.4. | COMPOSIÇÃO | 02        | ENSAIO MARSHALL - MISTURA BETUMINOSA A QUENTE                                                                                                                                                                         | UN      | 1,00       | 307,50               | BDI 1   | 391,14               | 391,14            |
| 1.8.     |            |           | <b>RUA F</b>                                                                                                                                                                                                          |         |            |                      |         | -                    | <b>160.480,34</b> |
| 1.8.1.   |            |           | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                                          |         |            |                      |         | -                    | <b>153,95</b>     |
| 1.8.1.1. | SINAPI     | 99064     | LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018                                                                                                                                                                                   | M       | 252,37     | 0,48                 | BDI 1   | 0,61                 | 153,95            |
| 1.8.2.   |            |           | <b>SUB LEITO E BASE</b>                                                                                                                                                                                               |         |            |                      |         | -                    | <b>8.170,49</b>   |
| 1.8.2.1. | SINAPI     | 74151/001 | ESCAVACAO E CARGA MATERIAL 1A CATEGORIA, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRAS DE 110 A 160HP COM LAMINA, PESO OPERACIONAL * 13T E PA CARREGADEIRA COM 170 HP.                                                                | M3      | 346,18     | 3,10                 | BDI 1   | 3,94                 | 1.363,95          |
| 1.8.2.2. | SINAPI     | 93589     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016                                                                                                      | M3XKM   | 496,65     | 1,18                 | BDI 1   | 1,50                 | 744,98            |
| 1.8.2.3. | SINAPI     | 72961     | REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA                                                                                                                                                        | M2      | 2.307,90   | 1,30                 | BDI 1   | 1,65                 | 3.808,04          |
| 1.8.2.4. | SINAPI     | 96387     | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE COM SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE - EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE E SOLO. AF_09/2017                                                                   | M3      | 250,67     | 7,07                 | BDI 1   | 8,99                 | 2.253,52          |
| 1.8.3.   |            |           | <b>IMPRIMAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                     |         |            |                      |         | -                    | <b>11.662,81</b>  |
| 1.8.3.1. | SINAPI     | 96401     | EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF_09/2017                                                                                                                                                          | M2      | 1.446,30   | 6,24                 | BDI 1   | 7,94                 | 11.483,62         |
| 1.8.3.2. | SINAPI     | 93176     | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016                                                  | TXKM    | 303,72     | 0,46                 | BDI 1   | 0,59                 | 179,19            |
| 1.8.4.   |            |           | <b>PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ</b>                                                                                                                                                                                          |         |            |                      |         | -                    | <b>74.092,01</b>  |
| 1.8.4.1. | SINAPI     | 72942     | PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-1C                                                                                                                                                                                  | M2      | 1.446,30   | 1,60                 | BDI 1   | 2,04                 | 2.950,45          |
| 1.8.4.2. | SINAPI     | 93176     | TRANSPORTE DE MATERIAL ASFALTICO, COM CAMINHÃO COM CAPACIDADE DE 30000 L EM RODOVIA PAVIMENTADA PARA DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE SUPERIORES A 100 KM. AF_02/2016                                                  | TXKM    | 126,55     | 0,46                 | BDI 1   | 0,59                 | 74,66             |
| 1.8.4.3. | SINAPI     | 95993     | CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 4,0 CM - EXCLUSIVE TRANSPORTE. AF_03/2017                                                 | M3      | 57,82      | 830,00               | BDI 1   | 1.055,76             | 61.044,04         |
| 1.8.4.4. | SINAPI     | 93590     | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ACIMA DE 30KM (UNIDADE: M3XKM). AF_04/2016                                                                                                | M3XKM   | 10.124,10  | 0,78                 | BDI 1   | 0,99                 | 10.022,86         |
| 1.8.5.   |            |           | <b>MEIO FIO, SARJETA E CALÇADA</b>                                                                                                                                                                                    |         |            |                      |         | -                    | <b>62.669,77</b>  |
| 1.8.5.1. | SINAPI     | 94273     | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 | M       | 498,85     | 34,54                | BDI 1   | 43,93                | 21.914,48         |
| 1.8.5.2. | SINAPI     | 94289     | EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016                                                                                                        | M       | 500,26     | 32,85                | BDI 1   | 41,79                | 20.905,87         |
| 1.8.5.3. | SINAPI     | 93382     | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016                                                                                                                                                       | M3      | 51,89      | 24,49                | BDI 1   | 31,15                | 1.616,37          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

I

| Item     | Fonte      | Código  | Descrição                                                                                                                                                                                     | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (R\$) | Preço Total (R\$) |
|----------|------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------------|---------|----------------------|-------------------|
| 1.8.5.4. | SINAPI     | 94991   | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016                                                      | M3      | 34,59      | 402,84               | BDI 1   | 512,41               | 17.724,26         |
| 1.8.5.5. | ORSE       | 04864   | PISO TÁTIL DIRECIONAL E DE ALERTA, EM CONCRETO COLORIDO, P/ DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 30X30CM, APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA AC-II, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE. | M2      | 5,40       | 74,07                | BDI 1   | 94,22                | 508,79            |
| 1.8.6.   |            |         | <b>SINALIZAÇÃO</b>                                                                                                                                                                            |         |            |                      |         | -                    | <b>2.143,70</b>   |
| 1.8.6.1. | SINAPI     | 72947   | SINALIZACAO HORIZONTAL COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO                                                                                          | M2      | 30,08      | 13,57                | BDI 1   | 17,26                | 519,18            |
| 1.8.6.2. | SINAPI     | 73916/2 | PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA. DIMENSÕES 45X25CM                                                                                                                               | UN      | 2,00       | 76,40                | BDI 1   | 97,18                | 194,36            |
| 1.8.6.3. | SICRO      | 5213440 | FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D= 0,60 M - PELICULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI.                                                                                | UN      | 2,00       | 159,95               | BDI 1   | 203,46               | 406,92            |
| 1.8.6.4. | COMPOSIÇÃO | 01      | CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DE PLACA                                                                                                                              | UN      | 4,00       | 201,11               | BDI 1   | 255,81               | 1.023,24          |
| 1.8.7.   |            |         | <b>CONTROLE TECNOLÓGICO</b>                                                                                                                                                                   |         |            |                      |         | -                    | <b>1.587,61</b>   |
| 1.8.7.1. | COMPOSIÇÃO | 03      | ENSAIO DE TEOR DE UMIDADE - PROCESSO SPEEDY                                                                                                                                                   | UN      | 4,00       | 52,74                | BDI 1   | 67,09                | 268,36            |
| 1.8.7.2. | COMPOSIÇÃO | 04      | ENSAIO DE COMPACTACAO                                                                                                                                                                         | UN      | 4,00       | 167,04               | BDI 1   | 212,47               | 849,88            |
| 1.8.7.3. | COMPOSIÇÃO | 05      | ENSAIO DE CONTROLE DE TAXA DE APLICACAO DE LIGANTE BETUMINOSO                                                                                                                                 | UN      | 1,00       | 61,50                | BDI 1   | 78,23                | 78,23             |
| 1.8.7.4. | COMPOSIÇÃO | 02      | ENSAIO MARSHALL - MISTURA BETUMINOSA A QUENTE                                                                                                                                                 | UN      | 1,00       | 307,50               | BDI 1   | 391,14               | 391,14            |

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

PINDAÍ/BA

Local

08 de janeiro de 2020

Data

Nome: VANESSA FERNANDES MAGALHÃES

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CREA/CAU 67407-MG

ART/RRT: 20190085814



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

**CAIXA**

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                 |                           |                        |                        |                   |                           |
|---------------------------------|---------------------------|------------------------|------------------------|-------------------|---------------------------|
| Nº OPERAÇÃO                     | Nº SICONV                 | GESTOR                 | PROGRAMA               | AÇÃO / MODALIDADE | RECURSO                   |
| 881066/2018                     |                           | IONALDO AURÉLIO PRATES |                        |                   | OGU não-PAC               |
| PROponente / Tomador            | MUNICÍPIO / UF            |                        | LOCALIDADE / ENDEREÇO  |                   | VALORES CONTRATADOS (R\$) |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  | PINDAÍ/BA                 |                        | BAIRRO JONAS FERNANDES |                   |                           |
| Objeto                          | APELIDO DO EMPREENDIMENTO |                        | REPASSE                | CONTRAPARTIDA     | INVESTIMENTO              |
| PAVIMENTAÇÃO DO JONAS FERNANDES | PAVIMENTAÇÃO DO JONAS     |                        | 556.166,70             | 43.807,65         | 599.974,35                |

|        |                 |                      |                          |                              |                                 |            |           |                             | Saldo a Reprogramar | Repasse (R\$)                  | Contrapartida (R\$) |                    |            |
|--------|-----------------|----------------------|--------------------------|------------------------------|---------------------------------|------------|-----------|-----------------------------|---------------------|--------------------------------|---------------------|--------------------|------------|
|        |                 |                      |                          |                              |                                 |            |           |                             | -                   | -                              | -                   |                    |            |
| Etapas | Meta / Sub-Meta | Item de Investimento | Sub-Item de Investimento | Descrição da Meta / Sub-Meta | Situação                        | Quantidade | Unid.     | Lote de Licitação / nº CTEF | Repasse (R\$)       | Contrapartida Financeira (R\$) | Outros (R\$)        | Investimento (R\$) |            |
| TOTAL  |                 |                      |                          |                              |                                 |            |           |                             | ( 92,70% )          | ( 7,30% )                      | ( 0,00% )           | ( 100,00% )        |            |
| 1      | Meta            | 1.                   | Pavimentação             | Pavimentação de vias         | Pavimentação do Jonas Fernandes | Em Análise | 10.793,20 | m²                          | Lote 1              | 556.166,70                     | 43.807,65           | -                  | 599.974,35 |
|        |                 |                      |                          |                              |                                 |            |           |                             | 556.166,70          | 43.807,65                      | -                   | 599.974,35         |            |

|               |   |            |           |   |            |
|---------------|---|------------|-----------|---|------------|
| TOTAL - ETAPA | 1 | 556.166,70 | 43.807,65 | - | 599.974,35 |
|               | 2 | -          | -         | - | -          |
|               | 3 | -          | -         | - | -          |

Representante Tomador / Agente Promotor

Nome: Ionaldo Aurélio Prates

Cargo: Prefeito

Local:

Data:

Pindaí/BA

08 de janeiro de 2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

**CAIXA**

**CFF - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
Cronograma Base para Licitação

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

|                                                        |                                  |                                       |                                                 |                                                     |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nº OPERAÇÃO<br>1.060.744-63/2018                       | GESTOR<br>IONALDO AURÉLIO PRATES | PROGRAMA<br>PLANEJAMENTO URBANO       | AÇÃO / MODALIDADE                               | OBJETO<br>PAVIMENTAÇÃO DO JONAS FERNANDES           |
| PROponente / Tomador<br>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ |                                  | Município / UF<br>PINDAÍ/BA           | Localidade / Endereço<br>BAIRRO JONAS FERNANDES | Apelido do Empreendimento<br>PAVIMENTAÇÃO DO JONAS  |
| DATA BASE<br>set-19                                    | DESON.<br>Sim                    | LOCALIDADE DO SINAPI<br>Salvador / BA | DESCRIÇÃO DO LOTE<br>PAVIMENTAÇÃO DO JONAS      | BDI 1<br>27,20%<br>BDI 2<br>BDI 3<br>BDI 4<br>BDI 5 |

| Item                               | Descrição das Metas / Macroserviços | Valores Totais (R\$) | Início de Obra 13/01/20 | Parcela 1 fev/20 | Parcela 2 mar/20 | Parcela 3 abr/20 | Parcela 4 mai/20 | Parcela 5 jun/20 | Parcela 6 jul/20 | Parcela 7 ago/20 | Parcela 8 set/20 |
|------------------------------------|-------------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| CRONOGRAMA GLOBAL DO LOTE          |                                     |                      | Parcela (%)             | 20,78%           | 13,74%           | 13,68%           | 20,70%           | 8,26%            | 7,99%            | 9,64%            | 5,21%            |
|                                    |                                     |                      | Parcela (R\$)           | 124.649,98       | 82.415,12        | 82.092,53        | 124.208,32       | 49.542,17        | 47.954,52        | 57.853,79        | 31.257,92        |
|                                    |                                     |                      | Acumulado (%)           | 20,78%           | 34,51%           | 48,19%           | 68,90%           | 77,15%           | 85,15%           | 94,79%           | 100,00%          |
|                                    |                                     |                      | Acumulado (R\$)         | 124.649,98       | 207.065,10       | 289.157,63       | 413.365,95       | 462.908,12       | 510.862,64       | 568.716,43       | 599.974,35       |
| 1. PAVIMENTAÇÃO DO JONAS FERNANDES |                                     |                      | Parcela (%)             | 20,78%           | 13,74%           | 13,68%           | 20,70%           | 8,26%            | 7,99%            | 9,64%            | 5,21%            |
|                                    |                                     |                      | Acumulado (%)           | 20,78%           | 34,51%           | 48,19%           | 68,90%           | 77,15%           | 85,15%           | 94,79%           | 100,00%          |
|                                    |                                     |                      | Acumulado (R\$)         | 124.649,98       | 207.065,10       | 289.157,63       | 413.365,95       | 462.908,12       | 510.862,64       | 568.716,43       | 599.974,35       |
| 1.1.                               | SERVIÇOS PRELIMINARES               | 5.818,89             | Parcela (%)             | 100,00%          |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
|                                    |                                     |                      | Acumulado (%)           | 100,00%          |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
|                                    |                                     |                      | Acumulado (R\$)         | 5.818,89         |                  |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| 1.2.                               | RUA A                               | 74.484,72            | Parcela (%)             | 20,00%           | 40,00%           | 20,00%           | 20,00%           |                  |                  |                  |                  |
|                                    |                                     |                      | Acumulado (%)           | 20,00%           | 60,00%           | 80,00%           | 100,00%          |                  |                  |                  |                  |
|                                    |                                     |                      | Acumulado (R\$)         | 14.896,94        | 44.690,83        | 59.587,78        | 74.484,72        |                  |                  |                  |                  |
| 1.3.                               | RUA B                               | 33.404,39            | Parcela (%)             | 20,00%           | 60,00%           | 30,00%           |                  |                  |                  |                  |                  |
|                                    |                                     |                      | Acumulado (%)           | 20,00%           | 80,00%           | 100,00%          |                  |                  |                  |                  |                  |
|                                    |                                     |                      | Acumulado (R\$)         | 6.680,88         | 26.723,51        | 33.404,39        |                  |                  |                  |                  |                  |
| 1.4.                               | RUA C                               | 68.208,75            | Parcela (%)             | 20,00%           | 10,00%           | 40,00%           | 30,00%           |                  |                  |                  |                  |
|                                    |                                     |                      | Acumulado (%)           | 20,00%           | 30,00%           | 70,00%           | 100,00%          |                  |                  |                  |                  |
|                                    |                                     |                      | Acumulado (R\$)         | 13.641,75        | 20.462,63        | 47.746,13        | 68.208,75        |                  |                  |                  |                  |
| 1.5.                               | RUA D                               | 30.743,74            | Parcela (%)             | 20,00%           | 10,00%           | 10,00%           | 10,00%           | 10,00%           | 10,00%           |                  |                  |
|                                    |                                     |                      | Acumulado (%)           | 20,00%           | 30,00%           | 40,00%           | 50,00%           | 60,00%           | 90,00%           | 100,00%          |                  |
|                                    |                                     |                      | Acumulado (R\$)         | 6.148,75         | 9.223,12         | 12.297,50        | 15.371,87        | 18.446,24        | 27.669,37        | 30.743,74        |                  |
| 1.6.                               | RUA E                               | 77.364,21            | Parcela (%)             | 20,00%           | 10,00%           | 10,00%           | 10,00%           | 20,00%           | 10,00%           | 10,00%           | 10,00%           |
|                                    |                                     |                      | Acumulado (%)           | 20,00%           | 30,00%           | 40,00%           | 50,00%           | 70,00%           | 80,00%           | 90,00%           | 100,00%          |
|                                    |                                     |                      | Acumulado (R\$)         | 15.472,84        | 23.209,26        | 30.945,68        | 38.682,11        | 54.154,95        | 61.891,37        | 69.627,79        | 77.364,21        |
| 1.7.                               | RUA BOA ESPERANÇA                   | 149.469,31           | Parcela (%)             | 20,00%           | 10,00%           | 15,00%           | 20,00%           | 10,00%           | 10,00%           | 10,00%           | 5,00%            |
|                                    |                                     |                      | Acumulado (%)           | 20,00%           | 30,00%           | 45,00%           | 65,00%           | 75,00%           | 85,00%           | 95,00%           | 100,00%          |
|                                    |                                     |                      | Acumulado (R\$)         | 29.893,86        | 44.840,79        | 67.261,19        | 97.155,05        | 112.101,98       | 127.048,91       | 141.995,84       | 149.469,31       |
| 1.8.                               | RUA F                               | 160.480,34           | Parcela (%)             | 20,00%           | 0,00%            | 0,00%            | 30,00%           | 10,00%           | 10,00%           | 20,00%           | 10,00%           |
|                                    |                                     |                      | Acumulado (%)           | 20,00%           | 20,00%           | 20,00%           | 50,00%           | 60,00%           | 70,00%           | 90,00%           | 100,00%          |
|                                    |                                     |                      | Acumulado (R\$)         | 32.096,07        | 32.096,07        | 32.096,07        | 80.240,17        | 96.288,20        | 112.336,24       | 144.432,31       | 160.480,34       |

Local

08 de janeiro de 2020

Data

Nome: VANESSA FERNANDES MAGALHÃES

Título: ENGENHEIRA CIVIL

CREA/CAU67407-MG

ART/RT: 20190065814

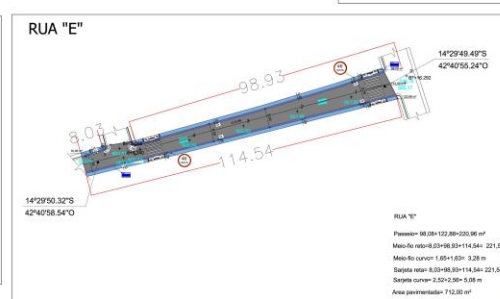
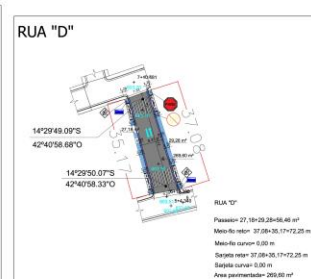
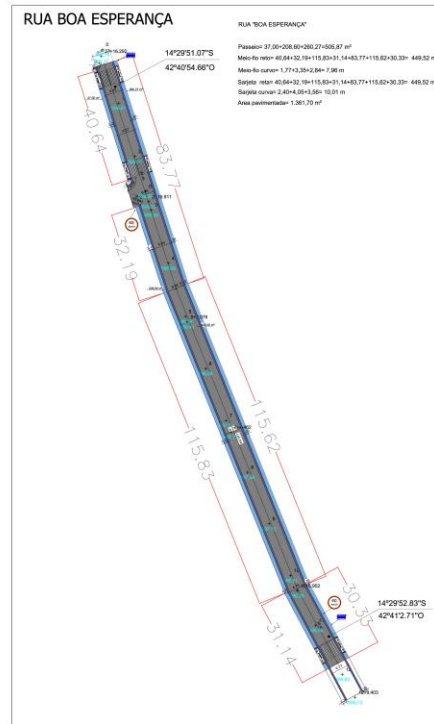
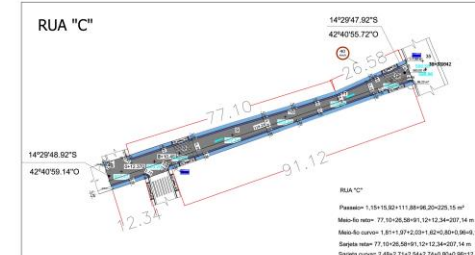
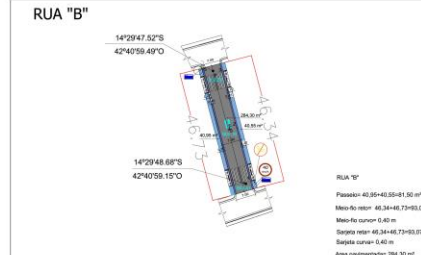
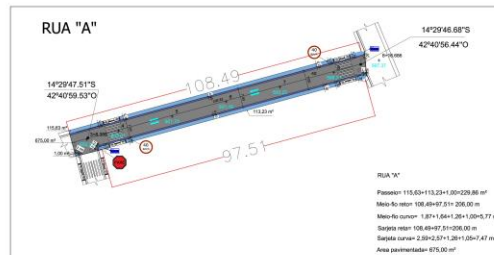


# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

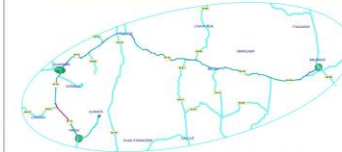
ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP



| QUADRO DE RUAS |             |             |             |             |             |
|----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| RUA "A"        |             | RUA "B"     |             | RUA "C"     |             |
| Comprimento    | Área        | Comprimento | Área        | Comprimento | Área        |
| 108.49 m       | 675.00 m²   | 46.73 m     | 284.30 m²   | 77.10 m     | 585.00 m²   |
| 106.64 m       | 1.361.70 m² | 35.17 m     | 255.00 m²   | 98.93 m     | 712.00 m²   |
| 162.74 m       | 1.448.30 m² | 162.74 m    | 1.448.30 m² | 162.74 m    | 1.448.30 m² |



LOCALIZAÇÃO DAS JAZZAS



PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
RUA TIBÉRCIO ALVES, 83 - CENTRO - PINDAÍ - BA  
CEP: 45000-000 - TELEFONE: (77) 3667-2245  
CNPJ: 13.982.624/0001-01

PROJETO:

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

ENGENHEIRO CIVIL (DESP. TÉCNICA)

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PROJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

PERÍODO:

1/2

DATA:

10/09/2018

ESCALA:

1:50

LEGENDA:

ROTA DE TRÁFEGO

ROTA DE TRÁFEGO

ROTA DE TRÁFEGO

ROTA DE TRÁFEGO

ROTA DE TRÁFEGO

ROTA DE TRÁFEGO

ROTA DE TRÁFEGO

ROTA DE TRÁFEGO

ROTA DE TRÁFEGO

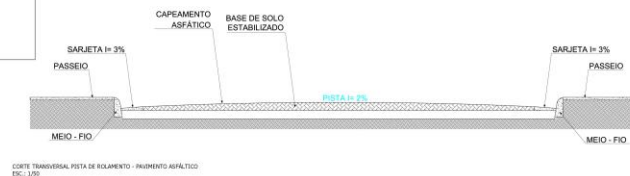
ROTA DE TRÁFEGO

ROTA DE TRÁFEGO

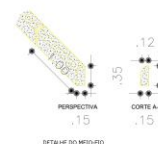
## NOTAS

1. UNIDADE DE MEDIDA: metro (m)
2. MEIO-FIO E SARJETA EXECUTADA EM TODAS AS RUAS

IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO  
ESC.: 1/500



CORTE TRANSVERSAL PISTA DE ROLAMENTO - PAVIMENTO ASFÁLTICO  
ESC.: 1/500



DETALHE DO MEIO-FIO  
ESC.: 1/20



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

ESTADO DA BAHIA

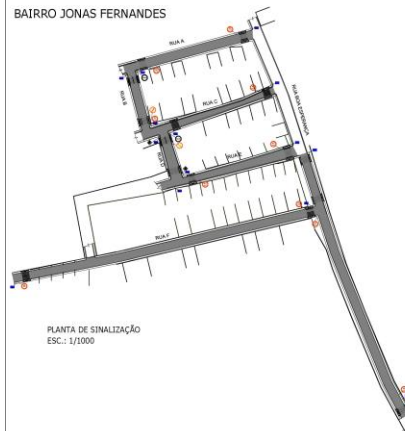
CNPJ/MF sob o no. 13.982.624/0001-01

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/PMP

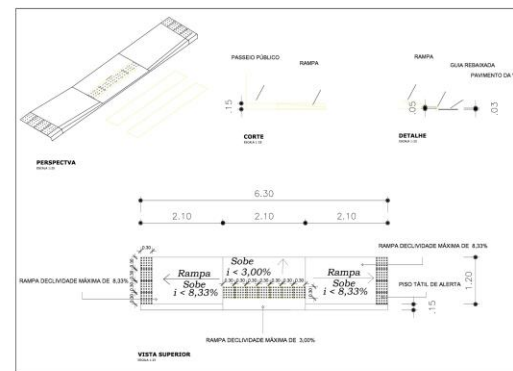


DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO A SEREM REALIZADOS PELO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO ATRAVÉS DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA - DESENBÁHIA.

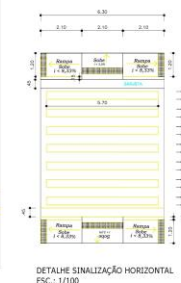
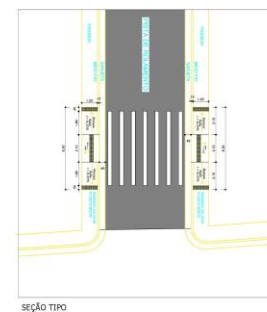
BAIRRO JONAS FERNANDES



| LEGENDA |                                                            |
|---------|------------------------------------------------------------|
|         | VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA, FIXADA EM POSTE METÁLICO.     |
|         | PLACA DE PARADA OBRIGATORIA, FIXADA EM POSTE METÁLICO.     |
|         | PLACA PROIBIDO VIRAR A DIREITA, FIXADA EM POSTE METÁLICO.  |
|         | PLACA PROIBIDO VIRAR A ESQUERDA, FIXADA EM POSTE METÁLICO. |
|         | PLACA DENOMINATIVA DA RUA, FIXADA EM POSTE METÁLICO.       |
|         | PISO TÁTIL DE ALERTA P.N.D.                                |
|         | PISO TÁTIL DIRECIONAL P.N.D.                               |
|         | PLACA DE ÁREA ESCOLAR, FIXADA EM POSTE METÁLICO.           |
|         | DIREÇÃO DE FLUXO DO TRÂNSITO.                              |
|         | PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA.                                    |
|         | PARCELO.                                                   |
|         | SARJETA.                                                   |



REBAIXO DA GUIA PARA DEFICIENTE- DETALHE  
ESC.: 1/50



|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| PROPRIETÁRIO:<br><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ</b><br>RUA TIBÉRIO FAUSTO, 426- CENTRO- PINDAÍ- BA<br>CEP: 48060-000 - TELEFONE: (77) 3687-2245<br>CNPJ 13.982.624/0001-01 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| PROJETO:<br><b>PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA - SINALIZAÇÃO E ACESSIBILIDADE</b>                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| ENGENHEIRA CIVIL (RESP. TÉCNICA):<br><br>VIVIANA RIVARDES MAGALHÃES<br>CREA-MG 67407                                                                                          | PRANCHAS:<br><br><b>2/2</b><br>DATA:<br>NOVEMBRO DE 2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| DESENHISTA:<br>RAFAELA DOS SANTOS PORTO                                                                                                                                       | LOCALIZAÇÃO:<br>BAIRRO JONAS FERNANDES<br>RUA "A" B' C' D' E' F' G' H' I' J' K' L' M' N' O' P' Q' R' S' T' U' V' W' X' Y' Z' AA' AB' AC' AD' AE' AF' AG' AH' AI' AJ' AK' AL' AM' AN' AO' AP' AQ' AR' AS' AT' AU' AV' AW' AX' AY' AZ' BA' BB' BC' BD' BE' BF' BG' BH' BI' BJ' BK' BL' BM' BN' BO' BP' BQ' BR' BS' BT' BU' BV' BW' BX' BY' BZ' CA' CB' CC' CD' CE' CF' CG' CH' CI' CJ' CK' CL' CM' CN' CO' CP' CQ' CR' CS' CT' CU' CV' CW' CX' CY' CZ' DA' DB' DC' DD' DE' DF' DG' DH' DI' DJ' DK' DL' DM' DN' DO' DP' DQ' DR' DS' DT' DU' DV' DW' DX' DY' DZ' EA' EB' EC' ED' EE' EF' EG' EH' EI' EJ' EK' EL' EM' EN' EO' EP' EQ' ER' ES' ET' EU' EV' EW' EX' EY' EZ' FA' FB' FC' FD' FE' FF' FG' FH' FI' FJ' FK' FL' FM' FN' FO' FP' FQ' FR' FS' FT' FU' FV' FW' FX' FY' FZ' GA' GB' GC' GD' GE' GF' GG' GH' GI' GJ' GK' GL' GM' GN' GO' GP' GQ' GR' GS' GT' GU' GV' GW' GX' GY' GZ' HA' HB' HC' HD' HE' HF' HG' HH' HI' HJ' HK' HL' HM' HN' HO' HP' HQ' HR' HS' HT' HU' HV' HW' HX' HY' HZ' IA' IB' IC' ID' IE' IF' IG' IH' II' IJ' IK' IL' IM' IN' IO' IP' IQ' IR' IS' IT' IU' IV' IW' IX' IY' IZ' JA' JB' JC' JD' JE' JF' JG' JH' JI' JJ' JK' JL' JM' JN' JO' JP' JQ' JR' JS' JT' JU' JV' JW' JX' JY' JZ' KA' KB' KC' KD' KE' KF' KG' KH' KI' KJ' KK' KL' KM' KN' KO' KP' KQ' KR' KS' KT' KU' KV' KW' KX' KY' KZ' LA' LB' LC' LD' LE' LF' LG' LH' LI' LJ' LK' LL' LM' LN' LO' LP' LQ' LR' LS' LT' LU' LV' LW' LX' LY' LZ' MA' MB' MC' MD' ME' MF' MG' MH' MI' MJ' MK' ML' MM' MN' MO' MP' MQ' MR' MS' MT' MU' MV' MW' MX' MY' MZ' NA' NB' NC' ND' NE' NF' NG' NH' NI' NJ' NK' NL' NM' NN' NO' NP' NQ' NR' NS' NT' NU' NV' NW' NX' NY' NZ' OA' OB' OC' OD' OE' OF' OG' OH' OI' OJ' OK' OL' OM' ON' OO' OP' OQ' OR' OS' OT' OU' OV' OW' OX' OY' OZ' PA' PB' PC' PD' PE' PF' PG' PH' PI' PJ' PK' PL' PM' PN' PO' PP' PQ' PR' PS' PT' PU' PV' PW' PX' PY' PZ' QA' QB' QC' QD' QE' QF' QG' QH' QI' QJ' QK' QL' QM' QN' QO' QP' QQ' QR' QS' QT' QU' QV' QW' QX' QY' QZ' RA' RB' RC' RD' RE' RF' RG' RH' RI' RJ' RK' RL' RM' RN' RO' RP' RQ' RR' RS' RT' RU' RV' RW' RX' RY' RZ' SA' SB' SC' SD' SE' SF' SG' SH' SI' SJ' SK' SL' SM' SN' SO' SP' SQ' SR' SS' ST' SU' SV' SW' SX' SY' SZ' TA' TB' TC' TD' TE' TF' TG' TH' TI' TJ' TK' TL' TM' TN' TO' TP' TQ' TR' TS' TT' TU' TV' TW' TX' TY' TZ' UA' UB' UC' UD' UE' UF' UG' UH' UI' UJ' UK' UL' UM' UN' UO' UP' UQ' UR' US' UT' UY' UZ' VA' VB' VC' VD' VE' VF' VG' VH' VI' VJ' VK' VL' VM' VN' VO' VP' VQ' VR' VS' VT' VU' VV' VW' VX' VY' VZ' WA' WB' WC' WD' WE' WF' WG' WH' WI' WJ' WK' WL' WM' WN' WO' WP' WQ' WR' WS' WT' WY' WZ' XA' XB' XC' XD' XE' XF' XG' XH' XI' XJ' XK' XL' XM' XN' XO' XP' XQ' XR' XS' XT' XU' XV' XW' XX' XY' XZ' YA' YB' YC' YD' YE' YF' YG' YH' YI' YJ' YK' YL' YM' YN' YO' YP' YQ' YR' YS' YT' YU' YV' YW' YX' YZ' ZA' ZB' ZC' ZD' ZE' ZF' ZG' ZH' ZI' ZJ' ZK' ZL' ZM' ZN' ZO' ZP' ZQ' ZR' ZS' ZT' ZU' ZV' ZW' ZX' ZY' ZZ |